

RELATÓRIO TRIMESTRAL

EXERCÍCIO DE 2023.1

IPREVI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

RELATÓRIO TRIMESTRAL

CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2023.1

IPREVI

JANEIRO / FEVEREIRO / MARÇO



APRESENTAÇÃO

CONSIDERANDO AS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO, CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL N.º 863/2017, 2.1.1;

CONSIDERANDO OS TERMOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 31, 70 E 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - E NOS ARTIGOS 76A 80 DA LEI FEDERAL N.º 4320/1964, LEI 8.666/1993 E LEI 14.133/2021;

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO MANUAL DO PRÓ-GESTÃO 3.2, APROVADO PELA PORTARIA SPREV N.º 3.030/2021;

CONSIDERANDO A PORTARIA IPREVI N.º 046/2023;

TENDO EM VISTA A IMPORTÂNCIA DE TORNAR A CONTROLADORIA UMA FERRAMENTA DE GESTÃO, CAPAZ DE ASSEGURAR A OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGULAMENTADORAS, QUE POSSIBILITEM O AUMENTO DA EFICIÊNCIA DESTA AUTARQUIA, APRIMORANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO E PROMOVENDO A OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS INTERNAS;

É APRESENTADO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2023, QUE SE PROPÕE A VERIFICAR, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS, SE AS ATIVIDADES ESTÃO SENDO REALIZADAS CONFORME MANUAIS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

O RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO É UMA FERRAMENTA DE GESTÃO E RELACIONA DE MANEIRA CLARA E SUCINTA AS ROTINAS DESEMPENHADAS PELAS DIVERSAS UNIDADES DO IPREVI. O RELATÓRIO FOI ELABORADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS CONTIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESPONSABILIDADE DO CONTROLE INTERNO

- A) ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES, PLANOS, NORMAS E PROCEDIMENTOS DO IPREVI;
- B) ASSEGURAR QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS REFLITAM ADEQUADAMENTE SUAS OPERAÇÕES;
- C) DETALHAR DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS;
- D) PERMITIR QUE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS SEJAM OPERACIONALIZADOS EM CONFORMIDADE COM BONS PADRÕES DE ÉTICA, SEGURANÇA E ECONOMIA;
- E) PROPICIAR QUE OS RISCOS QUE AFETAM AS ATIVIDADES DA AUTARQUIA SEJAM MANTIDOS DENTRO DE PATAMARES ACEITÁVEIS;
- F) VERIFICAR A FIDELIDADE DOS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEIS PELOS BENS E VALORES PÚBLICOS;
- G) VERIFICAR A LEGALIDADE DOS ATOS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA E REALIZAÇÃO DA DESPESA;
- H) VERIFICAR CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO ORÇAMENTO.
- I) PRESTAR APOIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E DOS RESULTADOS DE SUAS AÇÕES SISTEMÁTICAS DE CONTROLE INTERNO;

QUEM SOMOS

O **IPREVI** - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - FOI CRIADO PELA LEI Nº 242 DE 22 DE JULHO DE 1999, COMO ENTIDADE AUTÁRQUICA, POSSUI PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM AUTONOMIA FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRATIVA.

A ENTIDADE FOI REESTRUTURADA PELAS LEIS MUNICIPAIS: N.º 369/02 E N.º 367/02; ATUALMENTE É REGIDA PELAS LEIS MUNICIPAIS: N.º 862/2017 E N.º 863/2017, SENDO ALTERADAS PELAS LEIS: N.º 935/18, N.º 976/19 E 1186/21.

O **IPREVI TEM POR MISSÃO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**, APOSENTADORIAS E PENSÕES POR MORTE, AOS SEUS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS OBRIGATÓRIOS, PREVISTOS NAS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS PERTINENTES. ASSIM, EM TERMOS SUMARIZADOS, O OBJETIVO DO IPREVI É PROMOVER A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DE BENS E RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À PREVIDÊNCIA, VISANDO À **CONCESSÃO, PAGAMENTO E MANUTENÇÃO** DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

O **RPPS** - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - É ORGANIZADO COM BASE EM NORMAS GERAIS DE CONTABILIDADE, ATUÁRIA E POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS, DE MODO A GARANTIR SEU EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL. ESSA É SUBMETIDA À ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. PORTANTO, O IPREVI POSSUI A FINALIDADE DE ADMINISTRAR, GERENCIAR E OPERACIONALIZAR OS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSIM, PROPORCIONAR AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS UM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SÓLIDO, GARANTINDO A CONCESSÃO E A MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, COMPROMETENDO-SE À VALORIZAÇÃO, BEM-ESTAR E DIGNIDADE DOS SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS DE ITATIAIA E SEUS DEPENDENTES.

REALIZANDO SUA RAZÃO DE SER SOB O PRISMA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS: LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA; OS PRINCÍPIOS DA BOA GOVERNANÇA: TRANSPARÊNCIA, EQUIDADE, ÉTICA E RESPONSABILIDADE CORPORATIVA E SOCIAL.

O INSTITUTO VISA A EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO, NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS REALIZADOS E É BALIZADO PELOS SEUS PRINCÍPIOS, TAIS QUAIS:

MISSÃO

PROMOVER A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DE BENS E RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SEGURADOS, VISANDO À CONCESSÃO, PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

VISÃO

O IPREVI VISA A SER UMA GESTÃO DE EXCELÊNCIA E TRANSPARÊNCIA EM SEUS ATOS, TENDO COMO DIRETRIZES:

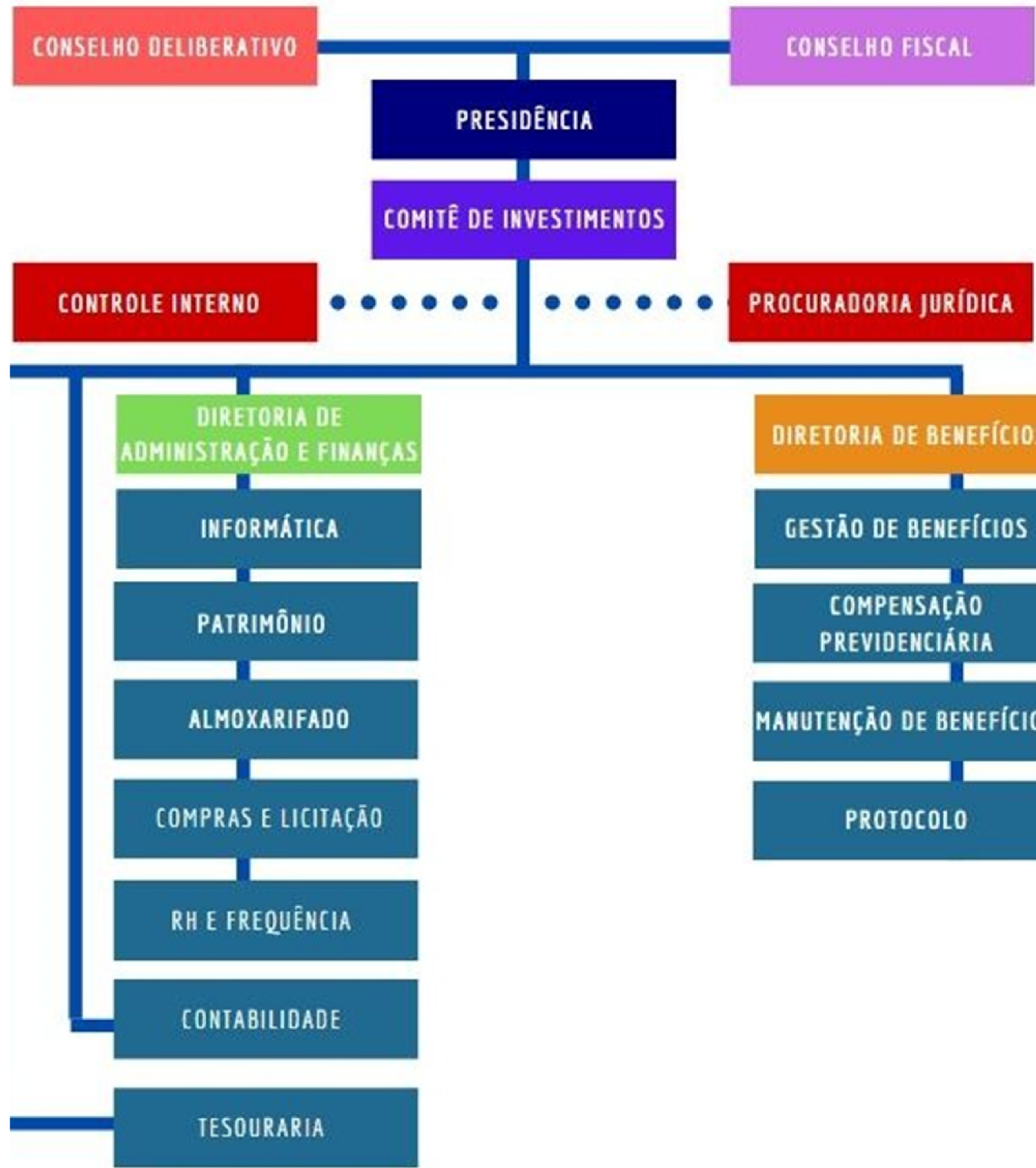
- SATISFAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS;
- GOVERNANÇA CORPORATIVA.

VALOR

CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, BEM COMO A PROMOÇÃO DE VALORES MORAIS E PRINCÍPIOS ÉTICOS QUE NORTEIAM A CONDOTA DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A SOCIEDADE, O IPREVI PRIMA PELOS SEGUINTE VALORES E PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS:

1. COMPROMETIMENTO ÉTICO;
2. GESTÃO TRANSPARENTE;
3. RESPONSABILIDADE SOCIAL;
4. RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS (VALORIZAÇÃO DO SER HUMANO);
5. HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO;
6. TRABALHO EM EQUIPE;
7. INTEGRIDADE E PROFISSIONALISMO (COMPROMETIMENTO COM RESULTADOS).

ORGANOGRAMA



DIRETORIA EXECUTIVA

A DIRETORIA EXECUTIVA É O ÓRGÃO AO QUAL CABE DAR EXECUÇÃO AOS OBJETIVOS DO IPREVI, CONSOANTE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E AS DIRETRIZES E NORMAS GERAIS BAIXADAS PELO CONSELHO DELIBERATIVO.

É COMPOSTA POR 3 (TRÊS) DIRETORES, SENDO UMA DIRETORA PRESIDENTE, OUTRA A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A DIRETORA DE BENEFÍCIOS, CARGOS ESSES DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR ATO DO PREFEITO, DEVENDO RECAIR EM SERVIDORES EFETIVOS ESTÁVEIS QUE POSSUAM EXPERIÊNCIA RECONHECIDA NAS ÁREAS FINANCEIRAS, CONTÁBIL, PREVIDENCIÁRIA, JURÍDICA OU DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, NÍVEL SUPERIOR E REPUTAÇÃO ILIBADA.

PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS PELA DIRETORIA EXECUTIVA PODEM SER ENCONTRADOS NAS ATAS DAS REUNIÕES, CUJO ACESSO SE DÁ PELO SEGUINTE LINK: [HTTP://WWW.IPREVI.RJ.GOV.BR/INDEX.PHP/INSTITUCIONAL/DIRETORIA-EXECUTIVA/ATAS](http://www.iprevi.rj.gov.br/index.php/institucional/diretoria-executiva/atas).

COMPOSIÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO
7542	ALESSANDRA ARANTES MARQUES	ADMINISTRADORA	DIRETORA PRESIDENTE
6322	FLAVIA GONÇALVES CAVALCANTE	AUXILIAR DE SECRETARIA	DIRETORA DE BENEFÍCIOS
6852	ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS	ESCRITURÁRIA	DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÓRGÃOS COLEGIADOS

A LEI MUNICIPAL N.º 863/2017, EM SEU ART. 5º, ESTABELECEU OS SEGUINTE ÓRGÃOS COLEGIADOS DO IPREVI:

- I - CONSELHO DELIBERATIVO - CD;
- II - CONSELHO FISCAL - CF;
- III - DIRETORIA EXECUTIVA;
- V - COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COMINIPREVI.

PARA NORTEAR OS TRABALHOS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS A INSTITUIÇÃO APRESENTA O **REGIMENTO INTERNO** CUJO TEOR PODE SER CONFERIDO NOS LINKS ABAIXO:

CONSELHO DELIBERATIVO - [HTTP://WWW.IPREVI.RJ.GOV.BR/DOCS/REGIMENTO-INTERNO-CD.PDF](http://www.iprevi.rj.gov.br/docs/regimento-interno-cd.pdf)

CONSELHO FISCAL - [HTTP://WWW.IPREVI.RJ.GOV.BR//DOCS/REGIMENTO-INTERNO-CF.PDF](http://www.iprevi.rj.gov.br/docs/regimento-interno-cf.pdf)

COMITÊ DE INVESTIMENTOS - [HTTP://WWW.IPREVI.RJ.GOV.BR/DOCS/REGIMENTO-INTERNO-CI.PDF](http://www.iprevi.rj.gov.br/docs/regimento-interno-ci.pdf)

DIRETORIA EXECUTIVA - [HTTP://WWW.IPREVI.RJ.GOV.BR/DOCS/REGIMENTO-DIRETORIA-EXECUTIVA.PDF](http://www.iprevi.rj.gov.br/docs/regimento-diretoria-executiva.pdf)

CONSELHO DELIBERATIVO

O CONSELHO DELIBERATIVO É O **ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR E CONSULTA**, CABENDO-LHE FIXAR OS OBJETIVOS E A POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA E DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI. SUA AÇÃO SERÁ DESENVOLVIDA PELO ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES E NORMAS GERAIS DE ORGANIZAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

É COMPOSTO POR **SETE MEMBROS EFETIVOS**, DOS QUAIS **3 (TRÊS) SÃO REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS** ELEITOS POR SUFRÁGIO UNIVERSAL DESSES ÚLTIMOS ATRAVÉS DE PROCESSO ELEITORAL, **2 (DOIS) SÃO REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, RESPECTIVAMENTE**, **1 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS** TAMBÉM ELEITO POR SUA CATEGORIA, E POR FIM, O **GESTOR DA INSTITUIÇÃO**. O MANDATO DOS CONSELHEIROS É DE DOIS ANOS E A RECONDUÇÃO É PERMITIDA POR LEI.

PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO PODEM SER ENCONTRADOS NAS ATAS DAS REUNIÕES, CUJO ACESSO SE DÁ PELO SEGUINTE LINK: [HTTP://WWW.IPREVI.RJ.GOV.BR/INDEX.PHP/INSTITUCIONAL/CONSELHO-DELIBERATIVO-INSTITUCIONAL/ATAS-CONSELHO-DELIBERATIVO](http://www.iprevi.rj.gov.br/index.php/institucional/conselho-deliberativo-institucional/atas-conselho-deliberativo)

CONSELHO DELIBERATIVO

NOME	POSIÇÃO	INDICAÇÃO
MÁRIO CÉLIO MAIA GOUVÊ	MEMBRO TITULAR - PRESIDENTE	ELEITO
MARIA JOSÉ LEITE	MEMBRO TITULAR	REPRESENTANTE DA PMI
GILMAR DOS SANTOS	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTANTE DA PMI
RICHARD DE SOUZA QUEIROZ	MEMBRO TITULAR	ELEITO
MÁRCIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	MEMBRO SUPLENTE	ELEITO
LAFAYETTE BEZERRA DOS SANTOS	MEMBRO TITULAR	ELEITO
MARINEZ CRISTINA ADÃO	MEMBRO SUPLENTE	ELEITO
VALDIRENE ROCHA	MEMBRO TITULAR	ELEITO
ALESSANDRA ARANTES MARQUES	MEMBRO TITULAR	NATO
ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS	MEMBRO SUPLENTE	NATO
GUSTAVO DE ALMEIDA ALVES	MEMBRO TITULAR	REPRESENTANTE DA CMI
EDUARDO TEODORO DE SOUZA	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTANTE DA CMI

O CONSELHO FISCAL É O ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IPREVI, CABENDO ZELAR PELA SUA GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

SUA COMPOSIÇÃO É DADA POR CINCO MEMBROS EFETIVOS, DOS QUAIS 2 (DOIS) SÃO REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS ELEITOS POR SUFRÁGIO, DESSES ÚLTIMOS ATRAVÉS DE PROCESSO ELEITORAL, 2 (DOIS) SÃO REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, RESPECTIVAMENTE, 1 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS TAMBÉM ELEITO POR SUA CATEGORIA, E POR FIM, O GESTOR DA INSTITUIÇÃO. O MANDATO DOS CONSELHEIROS É DE DOIS ANOS E A RECONDUÇÃO É PERMITIDA POR LEI.

PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL PODEM SER ENCONTRADOS NAS ATAS DAS REUNIÕES, CUJO ACESSO SE DÁ PELO SEGUINTE LINK: [HTTP://WWW.IPREVI.RJ.GOV.BR/INDEX.PHP/INSTITUCIONAL/CONSELHO-FISCAL/ATAS-CONSELHO-FISCAL](http://www.iprevi.rj.gov.br/index.php/institucional/conselho-fiscal/atas-conselho-fiscal)

CONSELHO FISCAL

NOME	POSIÇÃO	INDICAÇÃO
ANDREA DA SILVA LIMA	MEMBRO TITULAR - PRESIDENTE	REPRESENTANTE DA PMI
ROGÉRIO BERNNARDO PINTO	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTANTE DA PMI
DALVA PINHEIRO DE LIMA	MEMBRO TITULAR	ELEITO
WALDELÚCIA MOREIRA BRAZ	MEMBRO SUPLENTE	ELEITO
ANDERSON ANTONIO ROCHA DA SILVA	MEMBRO TITULAR	ELEITO
KLEBER VIANA FRANÇA	MEMBRO SUPLENTE	ELEITO
ROSEMARY PEREIRA GONÇALVES	MEMBRO TITULAR	REPRESENTANTE DA CMI
LINCONLN SANTOS IGLESIAS DE ASSIS	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTANTE DA CMI
JESUEL FERREIRA DE SÁ	MEMBRO TITULAR	ELEITO
CECÍLIA DE ALMEIDA ALVES DA SILVA	MEMBRO SUPLENTE	ELEITO

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVI, ÓRGÃO AUXILIAR NO PROCESSO DECISÓRIO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS, INSTITUÍDO DE ACORDO COM A **PORTARIA Nº 519/2011**, DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, TERÁ SUA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS POR ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA PRECONIZADA PELA REFERIDA PORTARIA.

DURANTE O **1ª TRIMESTRE DE 2023**, O COMITÊ DE INVESTIMENTOS FOI COMPOSTO POR **5 (CINCO) MEMBROS EFETIVOS**, **2 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**, RESPECTIVAMENTE, A **TESOUREIRA DO IPREVI**, A **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A **DIRETORA PRESIDENTE**.

PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS PELOS MEMBROS DO COMINIPREVI - COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVI PODEM SER ENCONTRADOS NAS ATAS DAS REUNIÕES, CUJO ACESSO SE DÁ PELO SEGUINTE LINK: [HTTP://WWW.IPREVI.RJ.GOV.BR/INDEX.PHP/INVESTIMENTOS/COMITE-DE-INVESTIMENTO-2/ATAS-COMITE-INVESTIMENTO](http://www.iprevi.rj.gov.br/index.php/investimentos/comite-de-investimento-2/atas-comite-investimento)

COMITÊ DE INVESTIMENTO

NOME	POSIÇÃO	INDICAÇÃO
ALESSANDRA ARANTES MARQUES	MEMBRO TITULAR - PRESIDENTE	NATO
FLAVIA GONÇALVES CAVALCANTE	MEMBRO SUPLENTE	NATO
ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS	MEMBRO TITULAR	NATO
ANA PAULA PIRES ALVES	MEMBRO SUPLENTE	NATO
CAROLINA TAVARES DE LIMA	MEMBRO TITULAR	NATO
ÂNGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO SUPLENTE	NATO
IVES PEREIRA TAVARES	MEMBRO TITULAR	REPRESENTANTE DA CMI
ALESSANDRO MIRANDA	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTANTE DA CMI
EDGAR SOARES DE AGUIAR	MEMBRO TITULAR	REPRESENTANTE DA PMI
ROSÂNGELA DE JESUS SILVA OLIVEIRA	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTANTE DA PMI

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

A **DIRETORIA DE BENEFÍCIOS** TEM COMO RAZÃO DE SER, PRECÍPUA, A GESTÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (APOSENTADORIAS E PENSÕES POR MORTE) BEM COMO, REVISÃO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS MESMOS, CONCENTRANDO DENTRO DO SETOR, TODAS AS AÇÕES PERTINENTES PARA O REGULAR EXERCÍCIO DA TEMÁTICA.

PORTANTO SERÃO TRATADOS OS TEMAIS MAIS PERTINENTES, TAIS QUAIS:

- 4.1 - PROTOCOLO;
- 4.2 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS;
- 4.3 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS;
- 4.4 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

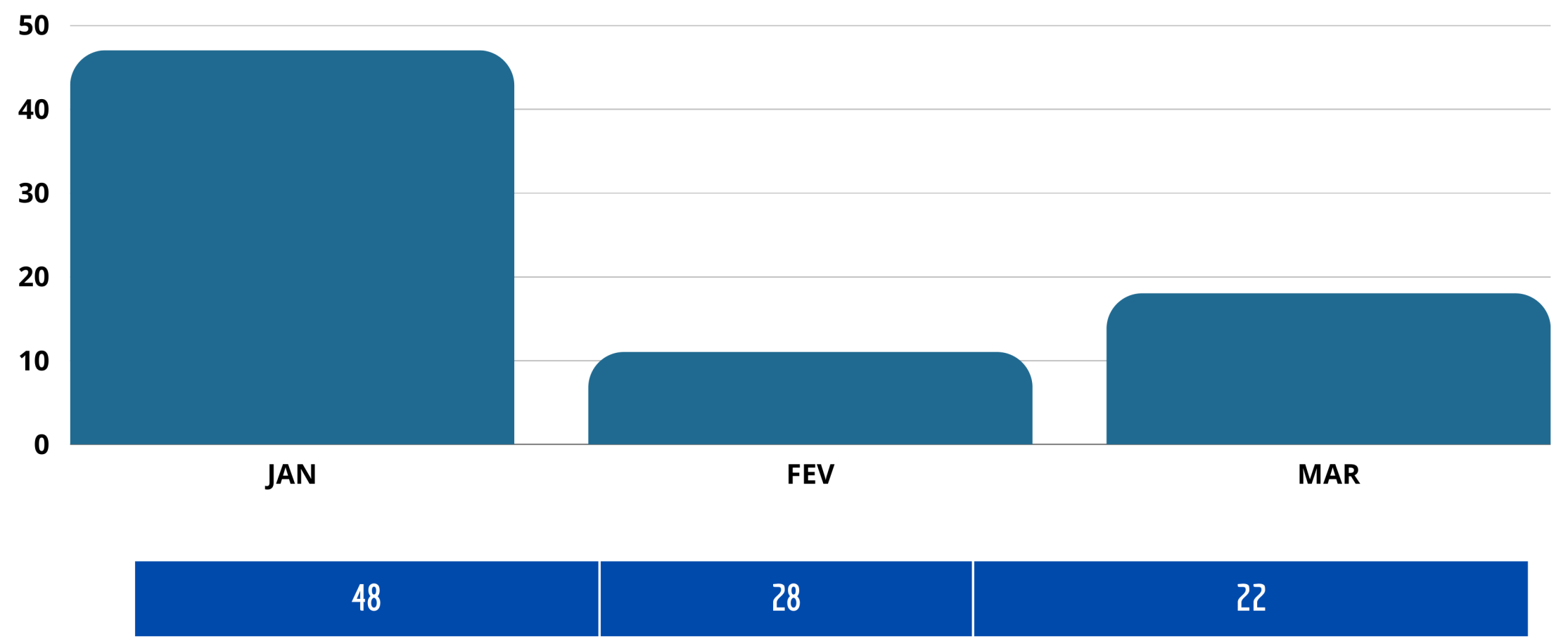
PROTOCOLO

O **SETOR DE PROTOCOLO** É DE SUMA IMPORTÂNCIA AO IPREVI, SENDO O LOCAL ONDE OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE BENEFÍCIOS SÃO ABERTOS PELOS SEGURADOS, BENEFICIÁRIOS E SERVIDORES DA AUTARQUIA.

CABE RESSALTAR QUE ALÉM DOS PROCESSO ABERTOS O SETOR REALIZA DIVERSAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS IMPORTANTES, TAIS QUAIS: TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS, INSTRUÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS, RECEPÇÃO E DESPACHO DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS E ARQUIVAMENTO.

PROCESSOS ABERTOS - TOTAL

AVALIAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSOS DO 1º TRIMESTRE DE 2023



TOTAL 98

RELATÓRIO QUANTITATIVO DE SEGURADOS

JANEIRO

ENTIDADE/ÓRGÃO	SEGURADOS ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA	2279	330	115	2724
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA	21	0	1	22
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIAIA	17	1	1	19
	2317	331	117	2765

***Dados extraídos do controle da Diretoria de Benefícios**

RELATÓRIO QUANTITATIVO DE SEGURADOS

FEVEREIRO

ENTIDADE/ÓRGÃO	SEGURADOS ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA	2265	333	116	2714
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA	21	0	1	22
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIAIA	17	1	1	19
	2303	334	118	2755

***Dados extraídos do controle da Diretoria de Benefícios**

RELATÓRIO QUANTITATIVO DE SEGURADOS

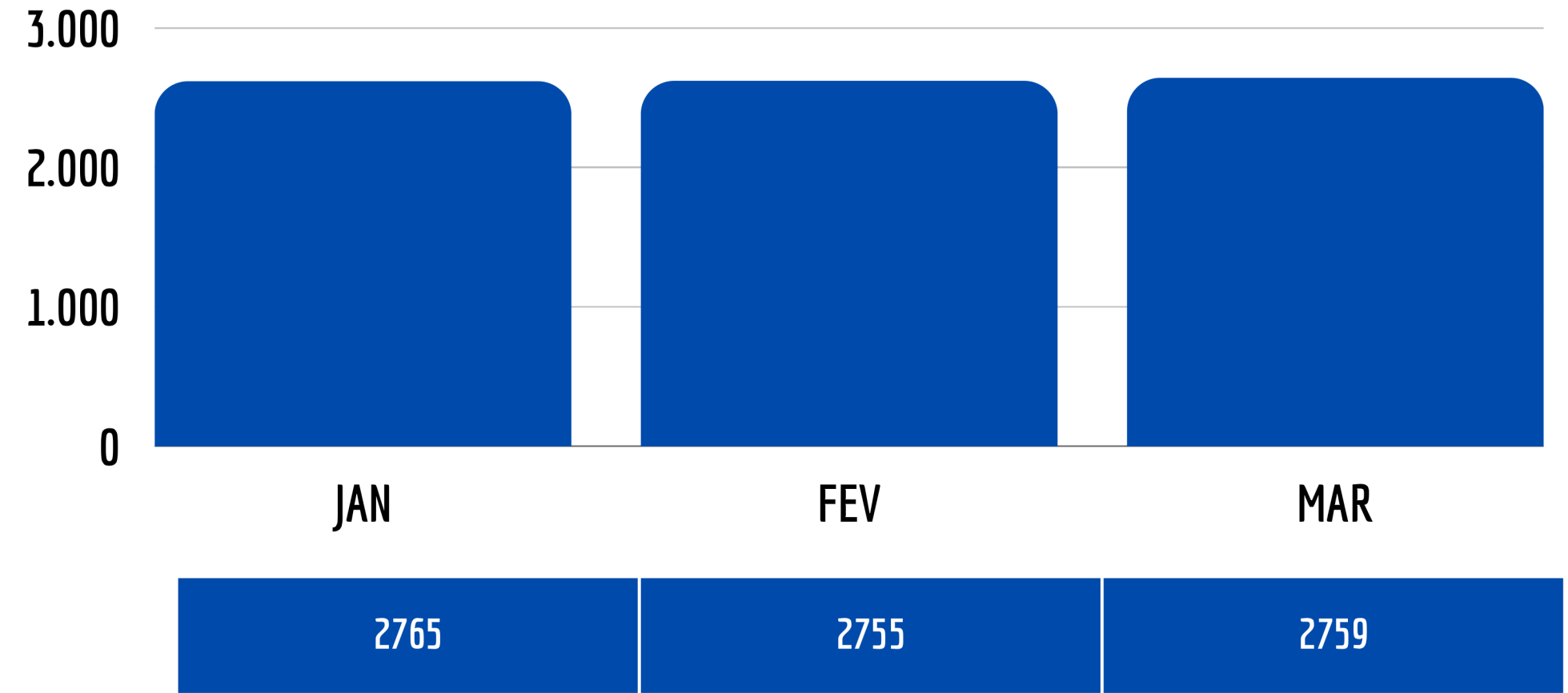
MARÇO

ENTIDADE/ÓRGÃO	SEGURADOS ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA	2.264	339	115	2718
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA	21	0	1	22
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIAIA	17	1	1	19
	2302	340	117	2759

***Dados extraídos do controle da Diretoria de Benefícios**

BASE CADASTRAL

ENTIDADE / ÓRGÃO	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA	2.264	339	115	2718
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA	021	000	001	022
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA	017	001	001	019
TOTAL	2302	340	117	2759



ATENDIMENTOS REALIZADOS

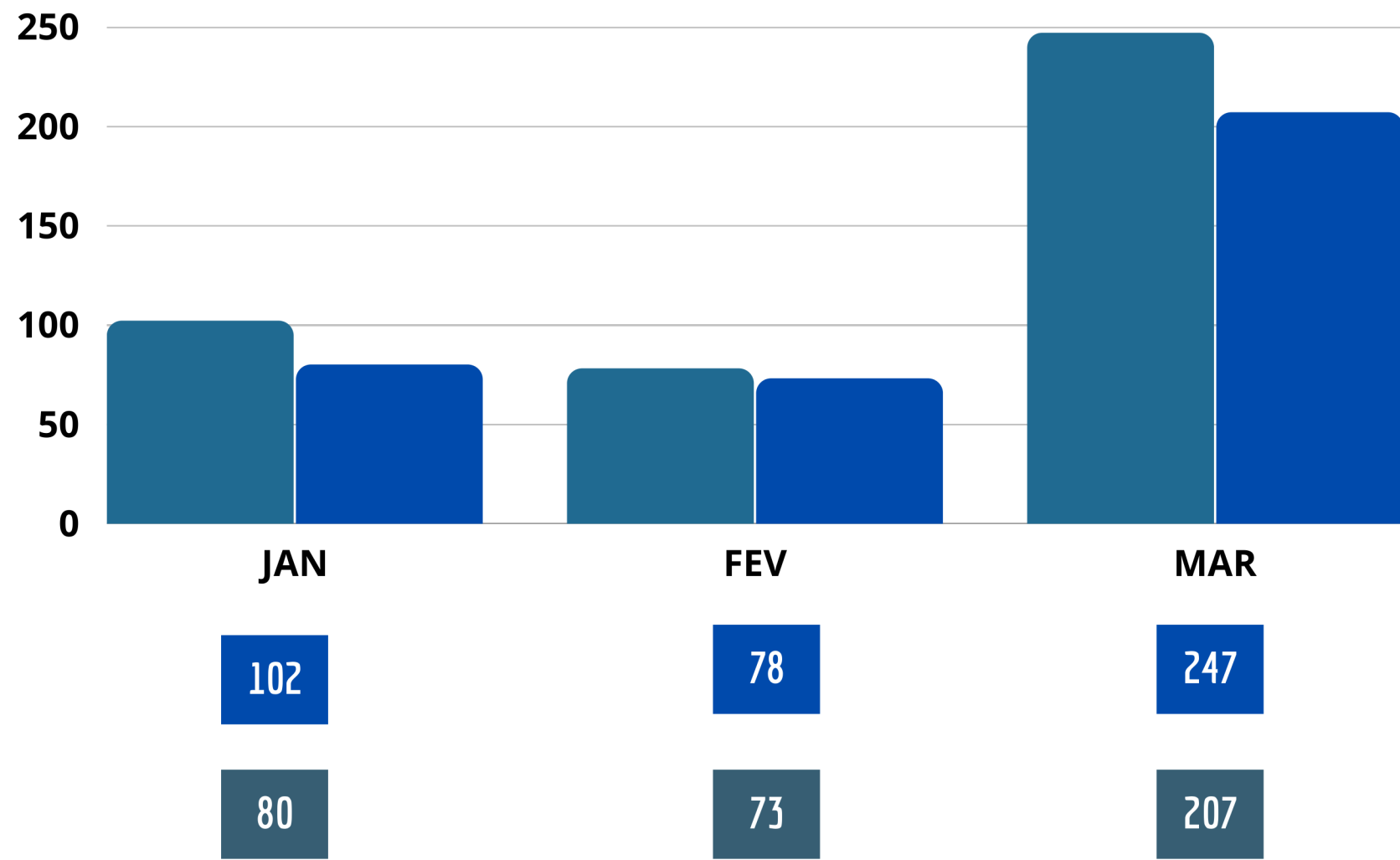
O **ATENDIMENTO PRIMÁRIO** É , NORMALMENTE, O PRIMEIRO CONTATO DO PÚBLICO JUNTO À INSTITUIÇÃO, DESSA FORMA PODE-SE CHEGAR A CONCLUSÃO DE QUE PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA IMAGEM INSTITUCIONAL QUE POSSA PASSAR CONFIANÇA, CREDIBILIDADE, CELERIDADE, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA É IMPRESCINDÍVEL QUE A EQUIPE SEJA CAPACITADA E ESTEJA EM SINTONIA COM AS DEMANDAS DOS SEGURADOS, BENEFICIÁRIOS E SOCIEDADE COMO UM TODO, EXERCENDO A EMPATIA. O CONTROLE DE ATENDIMENTOS DIGITAIS E PRESENCIAIS PASSARAM A SER CONTABILIZADOS A PARTIR DE JUNHO DE 2022.

APÓS ANÁLISE VERIFICA-SE QUE O **ATENDIMENTO REMOTO ULTRAPASSOU O PRESENCIAL**, CONCLUI-SE QUE O PÚBLICO SENTE-SE SEGURO EM UTILIZAR NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO VIRTUAIS PARA SOLUÇÃO DE SUAS QUESTÕES. RESSALTA-SE A IMPORTÂNCIA DA MANUTENÇÃO DE UM DIÁLOGO URBANO E CORTÊS JUNTO AO PÚBLICO, DE MODO A GARANTIR QUE AS DEMANDAS SOLICITADAS SEJAM ATENDIDAS PELA AUTARQUIA.

ATENDIMENTO PRESENCIAL

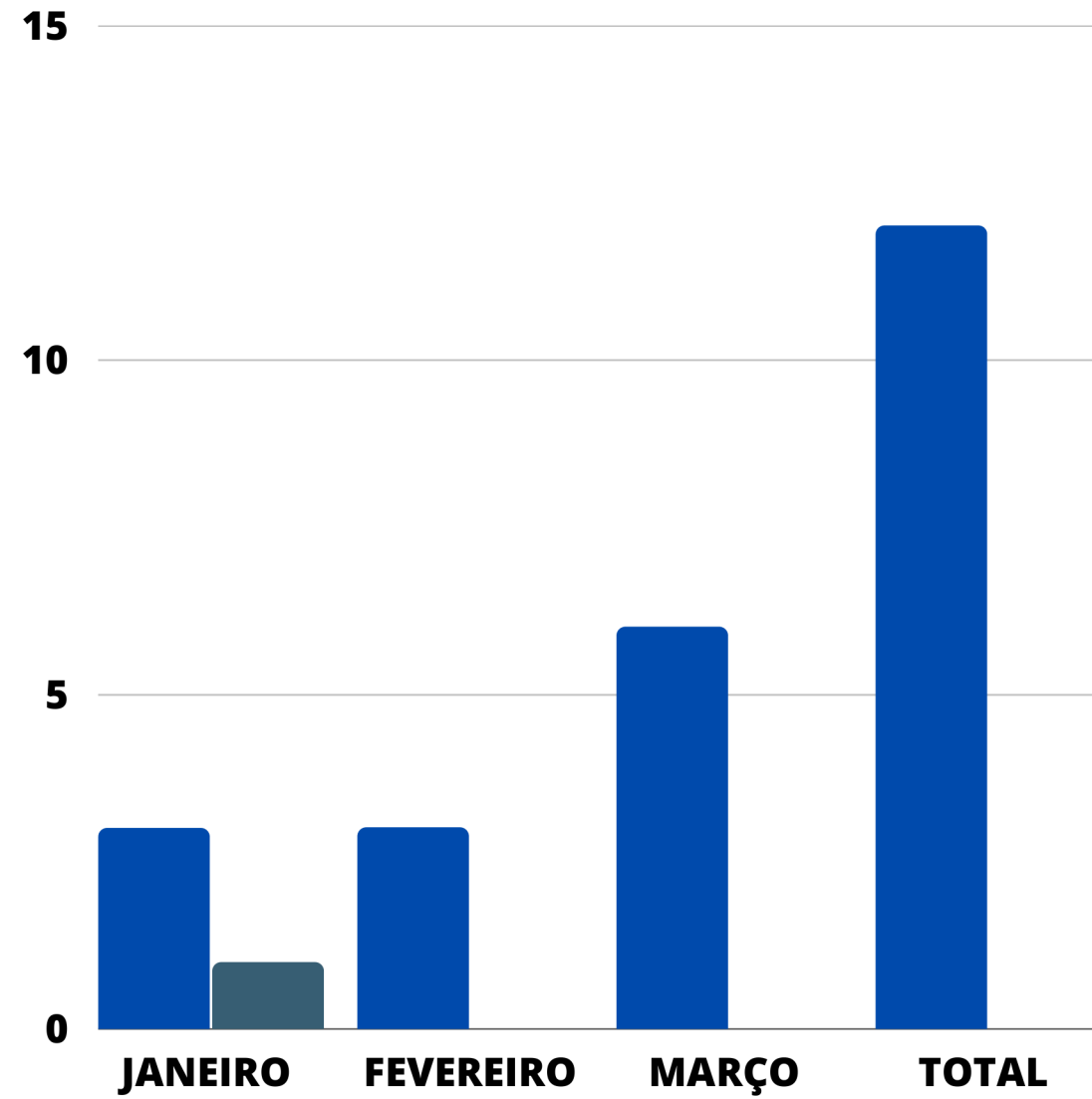
ATENDIMENTO REMOTO

TOTAL = 787



CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS É O NÚCLEO DA DIRETORIA DE BENEFÍCIOS, ESSA EXECUTA DIRETAMENTE O ATO DE APOSENTAR OU CONCEDER PENSÃO POR MORTE, É DE SUMA IMPORTÂNCIA ACOMPANHAR SUA EVOLUÇÃO AO LONGO DO TEMPO. NAS TABELAS E GRÁFICOS ABAIXO SERÁ POSSÍVEL VERIFICAR O COMPORTAMENTO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES POR MORTE CONCEDIDAS.



APOSENTARIAS	12
PENSÃO POR MORTE	01
TOTAL DE BENEFÍCIOS	13

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR REGRA

OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS SÃO DIVIDIDOS EM QUATRO CATEGORIAS: IDADE, TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, INCAPACIDADE PERMANENTE E COMPULSÓRIA. ABAIXO SE PODE VERIFICAR SUA DISTRIBUIÇÃO AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2023, VALE RESSALTAR QUE A REGRA EM QUE MAIS HÁ INGRESSO É A APOSENTADORIA POR IDADE.

1º TRIMESTRE

REGRA	JAN	FEV	MAR	TOTAL
IDADE	2	0	2	4
TEMPO DE CONTR.	1	1	3	5
INCAP. PERMANENTE	0	2	1	3
COMPULSÓRIA	0	0	0	0

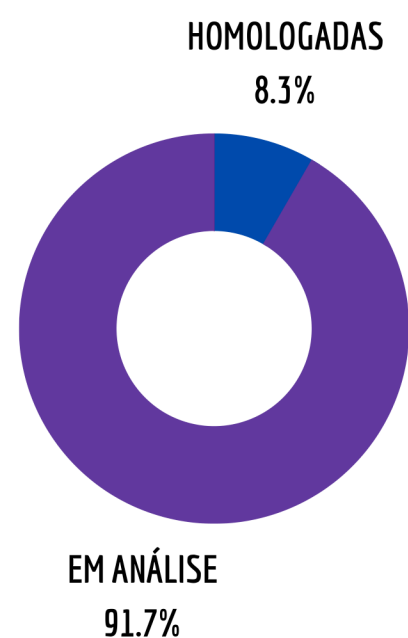
TOTAL = ID. + T.C. + I.P. + COM.

HOMOLOGAÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO - TCE/RJ

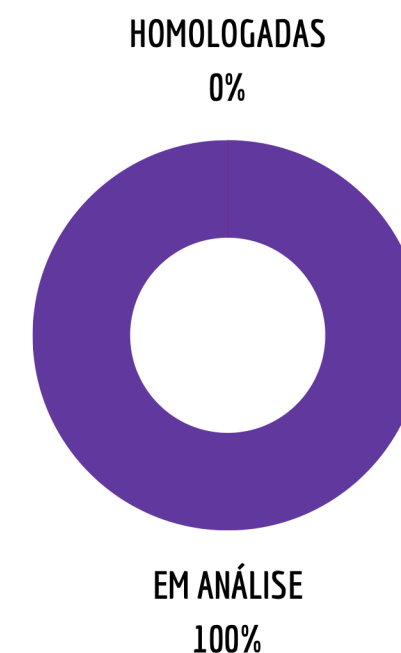
APÓS O ATO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO A INSTITUIÇÃO DEVE ENVIAR AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DOS BENEFICIÁRIOS AO TCE/RJ, ESSE IRÁ REALIZAR EXAME DA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO, ATRAVÉS DE PLATAFORMA PRÓPRIA, OBJETIVA-SE O CUMPRIMENTO DA **DELIBERAÇÃO TCE/RJ Nº 260 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**.

IMEDIATAMENTE ABAIXO PODE-SE CONFERIR A SITUAÇÃO DOS PROCESSOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS JUNTO AO TCE/RJ, 1º TRIMESTRE DE 2023:

APOSENTADORIAS	QNT.
HOMOLOGADAS	001
EM ANÁLISE	011
INDEFERIDAS	000



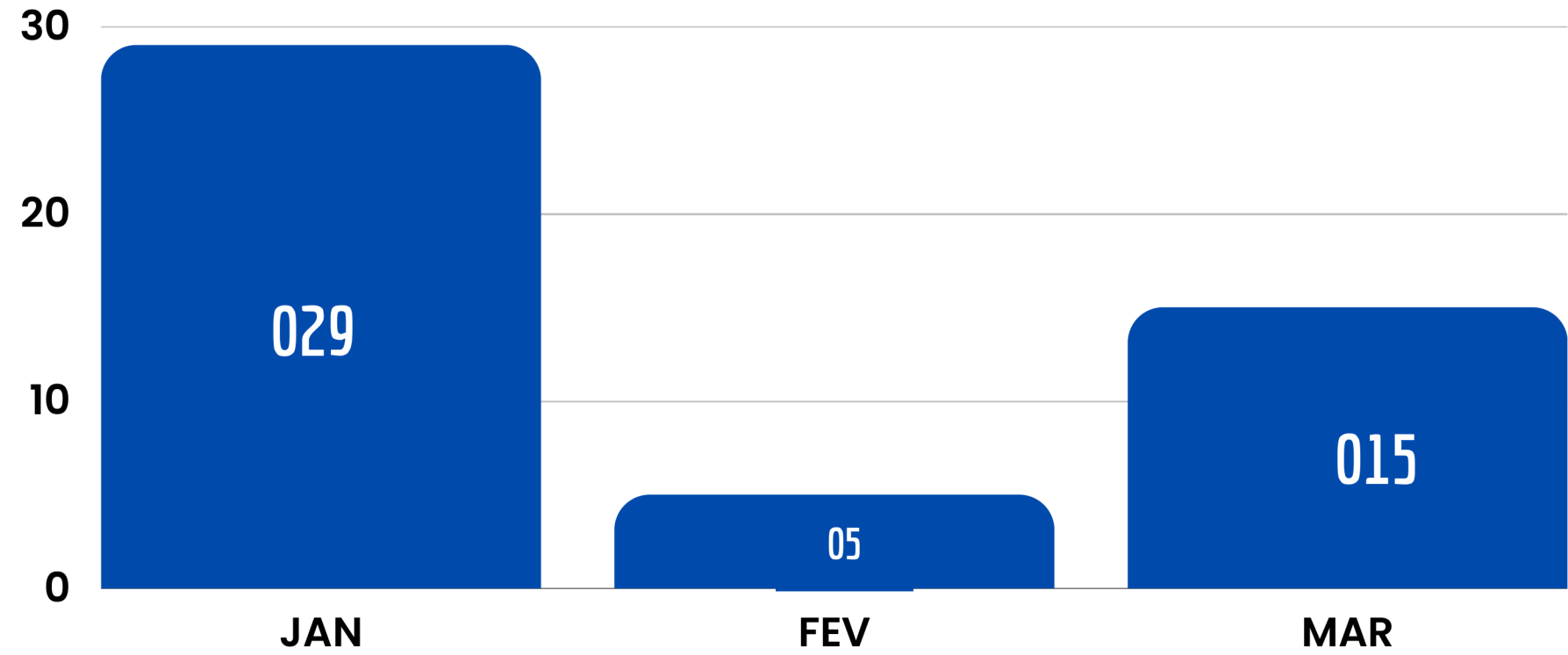
PENSÃO POR MORTE	QNT.
HOMOLOGADAS	000
EM ANÁLISE	001
INDEFERIDAS	000



COMO PODE SER OBSERVADO, A AUTARQUIA GOZA DE GRANDE LEGITIMIDADE NAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS, TANTO PARA APOSENTADORIAS QUANTO PARA PENSÕES POR MORTE. TAL QUANTITATIVO APONTA QUE OS PROCEDIMENTOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O DETERMINADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 862/2017 E PELA DELIBERAÇÃO TCE/RJ Nº 260/2013.

SIMULAÇÕES

A SIMULAÇÃO É A ATIVIDADE QUE PRECEDE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, ATRAVÉS DESSA HÁ A POSSIBILIDADE DE APURAR AS REGRAS E APONTAR AO SEGURADO O BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO. OS SERVIDORES QUE A REALIZAM DEVEM SER CAPACITADOS E PREPARADOS PARA SABER ABASTECER E OPERAR O SISTEMA PREVIDENCIÁRIO, ATITUDE QUE TORNA O PROCEDIMENTO SEGURO E PRECISO AO PÚBLICO. ABAIXO É POSSÍVEL ANALISAR O QUANTITATIVO DE SIMULAÇÕES E REALIZADAS NO 1º TRIMESTRE DE 2023.



***Dados extraídos do controle da Diretoria de Benefícios**

PARTE ESTRATÉGICA E ELEMENTAR DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS, A MANUTENÇÃO É ESSENCIAL PARA APURAR E EVITAR INCONSISTÊNCIAS POSTERIORES AO ATO DE CONCESSÃO DO PROVENTO. A INSTITUIÇÃO CONTA, ATUALMENTE, COM SERVIDOR EFETIVO QUE ENCARREGA-SE DE RECADASTRAR OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, VERIFICAR SE HÁ ACUMULAÇÕES INDEVIDAS E ÓBITOS, REALIZAR O LEVANTAMENTO DA BASE CADASTRAL, REALIZAR CRUZAMENTO DE DADOS E ABASTECER OS SISTEMAS PREVIDENCIÁRIOS. DIVERSOS SISTEMAS INTEGRAM O ROL DE INSTRUMENTOS UTILIZADOS PELO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO, TAIS QUAIS: **SIG/RPPS, CNIS/RPPS E SICOPREV.**

SIG/RPPS: SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS - O SISTEMA ENCONTRA-SE ABASTECIDO E OPERACIONAL.

CNIS/RPPS: CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - O SISTEMA ENCONTRA-SE ABASTECIDO E OPERACIONAL.

SICOPREV: SISTEMA DE COOPERAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - O SISTEMA ENCONTRA-SE ABASTECIDO E OPERACIONAL.

RECADASTRAMENTO

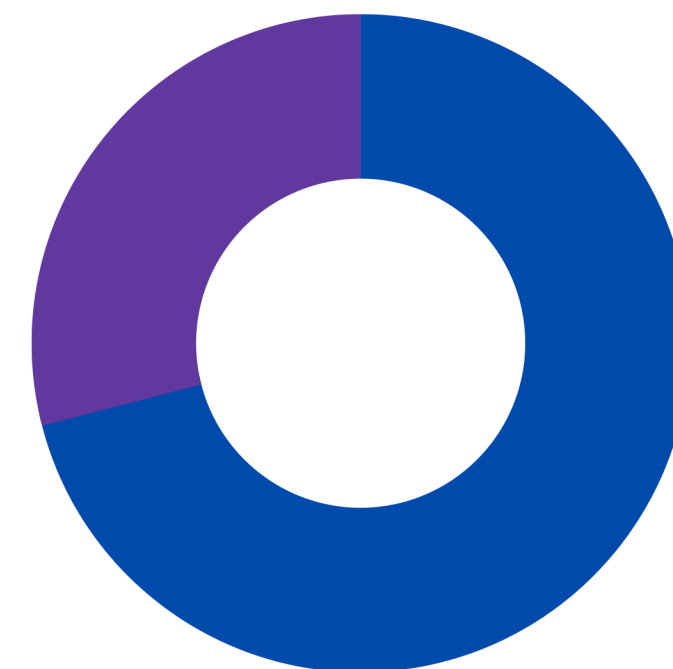
O **RECADASTRAMENTO** É O MEIO QUE A INSTITUIÇÃO TEM DE COIBIR E SUSPENDER BENEFÍCIOS PAGOS INDEVIDAMENTE, DEVIDO AO ÓBITO DE SEU TITULAR, ALÉM DE ATUALIZAR A BASE CADASTRAL, SENDO COMPOSTA POR: ENDEREÇO, TELEFONE, ESTADO CIVIL E NASCIMENTO DE FILHOS OU TUTELA/CURATELA.

A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA SUA REALIZAÇÃO É O **DECRETO MUNICIPAL N.º 2.459 DE 27 DE AGOSTO DE 2014** E **ATO NORMATIVO N.º 001 DE 2022**, QUE DISCIPLINAM O TEMA. EM SUMA, A REALIZAÇÃO DEVE SER FEITA NO MÊS DE NASCIMENTO DO BENEFICIÁRIO, CASO ESSE NÃO SE APRESENTE, SEU PROVENTO SERÁ SUSPENSO ATÉ SUA REGULARIZAÇÃO, RESSALTA-SE QUE A AUTARQUIA NOTIFICA ATRAVÉS DO BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO E ESGOTA TODOS OS MEIOS DE CONTATO JUNTO AO BENEFICIÁRIO, ISSO PORQUE O IPREVI É ADEPTO DA **BUSCA ATIVA**.

OBSERVE O CONTROLE DO RECADASTRAMENTO NA TABELA ABAIXO:

COMPETÊNCIA	JAN	FEV	MAR
APOSENTADOS	31	25	27
PENSIONISTAS	13	07	08
REALIZADOS	44	32	35
NÃO REALIZADOS	0	0	0

PENSIONISTAS
29%



APOSENTADOS
71%

***Dados extraídos do controle da Diretoria de Benefícios**

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA É UM ACERTO DE CONTAS ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS, MAIS CONHECIDO COMO INSS, E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, QUANDO OS SERVIDORES FILIADOS A ESTES REGIMES SE APOSENTAM E POSSUEM PARTE DE SEU TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO VERTIDO PARA O OUTRO REGIME.

O SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV, TEM POR OBJETIVO OPERACIONALIZAR A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS CASOS DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.

VISA-SE ATENDER À LEI FEDERAL Nº 9.796/99 E AO DECRETO FEDERAL Nº 3.112/99, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 3.217/99. MAIS RECENTEMENTE, FORAM TRAZIDAS ATUALIZAÇÕES NA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/19, NA LEI FEDERAL Nº 13.846/19, NO DECRETO FEDERAL Nº 10.188/19 E NA PORTARIA Nº 15.829/20.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

UTILIZANDO-SE O SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - NOVO COMPREV - É POSSÍVEL EFETUAR OS PAGAMENTOS DEVIDOS AO RGPS/RPPS, BEM COMO RECEBER OS VALORES A SEREM COMPENSADOS DOS SERVIDORES QUE AVERBARAM SEUS TEMPOS DE CONTRIBUIÇÃO JUNTO AO IPREVI. ABAIXO SE APRESENTA TABELA CONSTANDO OS VALORES A PAGAR, RECEBER, BLOQUEADOS E RECEBIDOS DURANTE O 1º TRIMESTRE DE 2023.

	JAN	FEV	MAR	TOTAL
VALOR A PAGAR	R\$ 2.423,83	R\$ 2.423,83	R\$ 2.423,83	R\$ 7.271,49
VALOR A RECEBER	R\$ 3.154,61	R\$ 3.154,61	R\$ 3.154,61	R\$ 9.463,83
VALOR BLOQUEADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 730,78	R\$ 730,78
VALOR RECEBIDO	R\$ 730,78	R\$ 730,78	R\$ 0,00	R\$ 1.461,56

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** É O SETOR COMPLEXO CUJOS SERVIDORES DEVEM SER ALTAMENTE CAPACITADOS, ZELA PELOS PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS, DOS SEGURADOS, DOS FORNECEDORES, DA COMPRA DOS INSUMOS, DO CONTROLE DA TAXA ADMINISTRATIVA, DOS PARCELAMENTOS, DA ARRECADAÇÃO, DO PATRIMÔNIO, DO ALMOXARIFADO E TODO O IMPRESCINDÍVEL AO BOM ANDAMENTO ADMINISTRATIVO DA ORGANIZAÇÃO ESTEJAM EM HARMONIA COM OS PRECEITOS DAS NORMAS VIGENTES.

PORTANTO SERÃO TRATADOS OS TEMAIS MAIS PERTINENTES, TAIS QUAIS:

- 5.1 - GESTÃO DE PESSOAS;
- 5.2 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO;
- 5.3 - ARRECADAÇÃO E CONTROLE DE REPASSES;
- 5.4 - COMPRAS E LICITAÇÕES;
- 5.5 - ATUARIAL;
- 5.6 - PATRIMÔNIO.

GESTÃO DE PESSOAS

O EFETIVO DO IPREVI CONTA COM SERVIDORES CONCURSADOS DO ENTE, CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, TODOS AMPARADOS NA LEI MUNICIPAL Nº863/2017 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI Nº 935/2018, LEI Nº 976/2019 E LEI Nº 1.186/2021.

CONTEMPORANEAMENTE, O IPREVI CONTA COM O SEGUINTE QUADRO DE SERVIDORES:

DIRETORIA EXECUTIVA

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO
7542	ALESSANDRA ARANTES MARQUES	ADMINISTRADORA	DIRETORA PRESIDENTE
6322	FLAVIA GONÇALVES CAVALCANTE	AUXILIAR DE SECRETARIA	DIRETORA DE BENEFÍCIOS
6852	ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS	ESCRITURÁRIA	DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SERVIDORES CONCURSADOS DO IPREVI

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSONADO OU FUNÇÃO GRATIFICADA
1015	ANDRESSA GAMA DO PRADO	ESCRITURÁRIA	NENHUM
1019	ANA PAULA PIRES ALVES	ESCRITURÁRIA	RESP. PELO SETOR DE BENEFÍCIOS
1014	ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA	SERVENTE	RESP. PELO SETOR DE PATRIMÔNIO
1040	CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA	ESCRITURÁRIA	RESP. PELO SETOR DE PROTOCOLO
1006	CAROLINA TAVARES DE LIMA	ALMOXARIFE	CHEFE DA TESOURARIA
1043	LEONARDO SANTOS DE PONTES	ESCRITURÁRIO	NENHUM
1021	ERNESTO CEZÁRIO FRECH NETO	ESCRITURÁRIO	CONTROLADOR INTERNO
1041	FÁBIO MEDEIROS	ESCRITURÁRIO	NENHUM
1039	HUDSON VALÉRIO M. DE OLIVEIRO	ESCRITURÁRIO	NENHUM
1037	IVONETE ANTUNES DA SILVA	ESCRITURÁRIA	RESP. PELO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

SERVIDORES CONCURSADOS DO IPREVI

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO OU FUNÇÃO GRATIFICADA
1036	JONATHA LUIS MACARIO VILARINHO	ESCRITURÁRIO	RESP. PELO RH E FREQUÊNCIA
1022	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CUNHA	ESCRITURÁRIO	RESP. PELA ARRECADAÇÃO E CONTROLE DE REPASSES
1011	MARIO LUIZ VERDEIRO FERREIRA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	RESP. PELO EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

CARGO COMISSIONADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO
1042	GABRIEL FARIAS DOS SANTOS	NENHUM	CHEFE DA CONTABILIDADE

ESTAGIÁRIOS

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO
1033	ADRIELSON SILVA DO NASCIMENTO	NENHUM	NENHUM
1034	LUCAS DA CRUZ SANTOS	NENHUM	NENHUM

CEDIDOS

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO
7800	RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	PROCURADOR

EXONERAÇÕES

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO
1030	FILIPPO ANTONIO MASARUTO	PROCURADOR
1010	KÁTIA REGINA DA SILVA	SERVENTE

GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES

UMA DAS PRINCIPAIS FUNÇÕES DA AUTARQUIA É A GARANTIA E MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DOS SEUS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS - DESSA FORMA O CONTROLE DO DESPREENDIMENTO DE NUMERÁRIO DESTINADO A ESTA MATÉRIA É EXTREMAMENTE IMPORTANTE.

DIRETORIA EXECUTIVA

JAN	FEV	MAR	TOTAL
R\$ 27.500,94	R\$ 27.500,94	R\$ 27.500,94	R\$ 82.502,82

ESTATUTÁRIOS

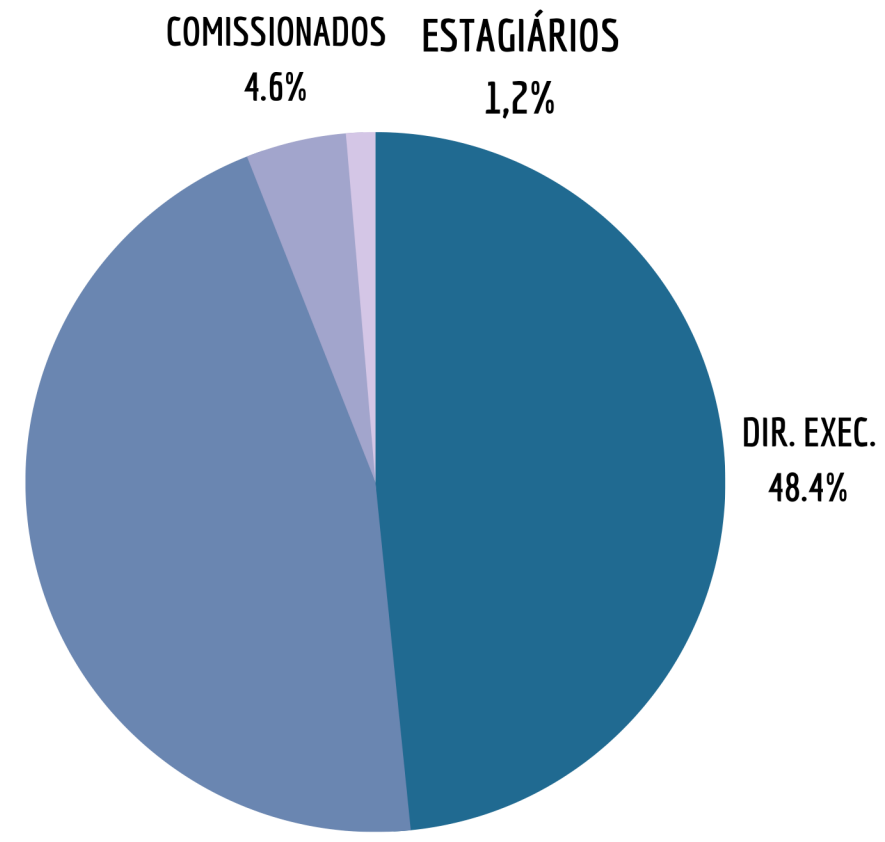
JAN	FEV	MAR	TOTAL
R\$ 26.718,00	R\$ 26.848,04	R\$ 24.318,70	R\$ 77.884,74

CARGOS COMISSIONADOS

JAN	FEV	MAR	TOTAL
R\$ 2.644,79	R\$ 2.644,79	R\$ 2.644,79	R\$ 7.934,37

ESTAGIÁRIOS

JAN	FEV	MAR	TOTAL
R\$ 999,12	R\$ 1.371,88	R\$ 999,12	R\$ 2.371,00



TOTAL R\$ 170.692,93

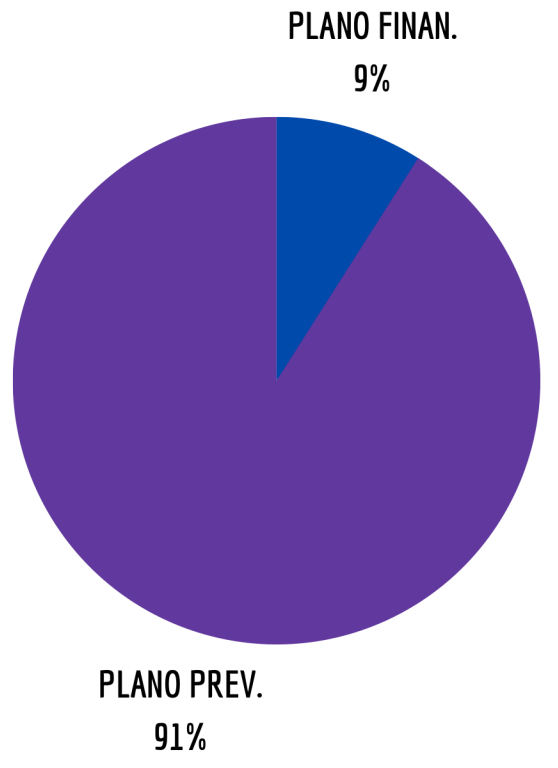
GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS

PLANO FINANCEIRO

JAN	FEV	MAR	TOTAL
R\$ 55.571,33	R\$ 55.571,33	R\$ 55.571,33	R\$ 166.713,99

PLANO PREVIDENCIÁRIO

JAN	FEV	MAR	TOTAL
R\$ 555.351,74	R\$ 551.581,10	R\$ 568.964,95	R\$ 1.675.897,79



TOTAL = P. FINAN. + P. PREV.

TOTAL R\$ 1.842.611,78

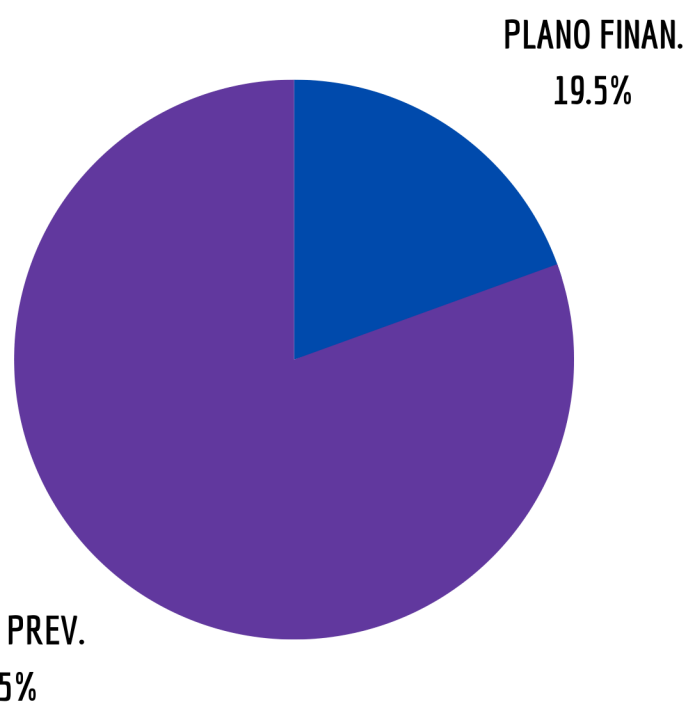
GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS

PLANO FINANCEIRO

JAN	FEV	MAR	TOTAL
R\$ 38.596,87	R\$ 38.779,08	R\$ 38.687,98	R\$ 116.063,93

PLANO PREVIDENCIÁRIO

JAN	FEV	MAR	TOTAL
R\$ 157.555,74	R\$ 160.711,86	R\$ 162.332,14	R\$ 480.599,74



TOTAL = P. FINAN. + P. PREV.

TOTAL R\$ 596.663,67

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LICENÇA SEM VENCIMENTO

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 369 DE 2002, "ART. 62 - O SEGURADO ATIVO, QUE SE ENCONTRAR EM LICENÇA SEM VENCIMENTOS OU SEM ÔNUS PARA A PATROCINADORA, DEVERÁ CONTINUAR RECOLHENDO SUA CONTRIBUIÇÃO AO IPREVI, DIRETAMENTE, SOB PENA DE NÃO SER COMPUTADO, PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, O TEMPO DE DURAÇÃO DA RESPECTIVA LICENÇA.". COM ISSO A AUTARQUIA VEM NOTIFICANDO OS SEGURADOS, EM LICENÇA SEM VENCIMENTO, ATRAVÉS DO BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL - B.O.E. PARA INFORMÁ-LOS

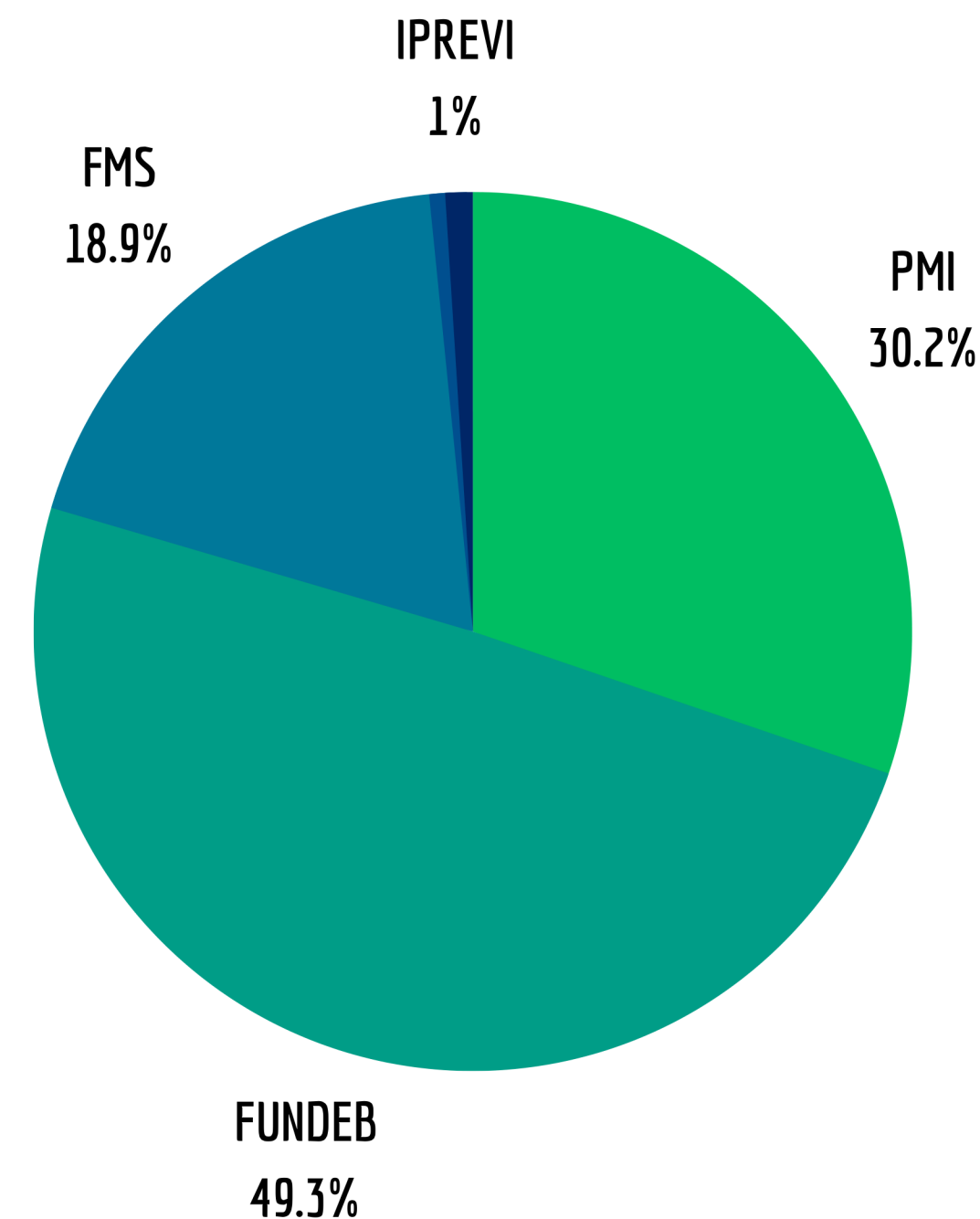
EXERCÍCIO	ALÍQUOTA	
CONTRIBUINDO	001	
NÃO CONTRIBUINDO	013	
SEM MANIFESTAÇÃO	012	
PROCESSO ABERTO	001	
		TOTAL
		027

ARRECADAÇÃO E CONTROLE DE REPASSES

ARRECADAÇÃO

ARRECADAÇÃO DAS PATROCINADORAS, SOMATÓRIO DA CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR, PATRONAL E ALÍQUOTA SUPLEMENTAR, NO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2023:

ARRECADAÇÃO	SERVIDOR	PATRONAL	SUPLEMENTAR	TOTAL
PMI	R\$ 642.486,11	R\$ 962.027,37	R\$ 465.328,59	R\$ 1.769.842,07
FUNDEB	R\$ 912.932,05	R\$ 1.344.533,06	R\$ 627.653,26	R\$ 2.885.118,37
FMS	R\$ 346.819,50	R\$ 397.062,08	R\$ 360.329,38	R\$ 1.104.210,96
CMI	R\$ 15.016,50	R\$ 17.090,03	R\$ 15.530,58	R\$ 34.127,11
IPREVI	R\$ 20.733,72	R\$ 22.978,12	R\$ 10.504,75	R\$ 54.256,59
TOTAL	R\$ 1.937.987,88	R\$ 2.733.690,66	R\$ 1.479.346,56	R\$ 6.151.025,04



TOTAL = SER. + P + SUP.

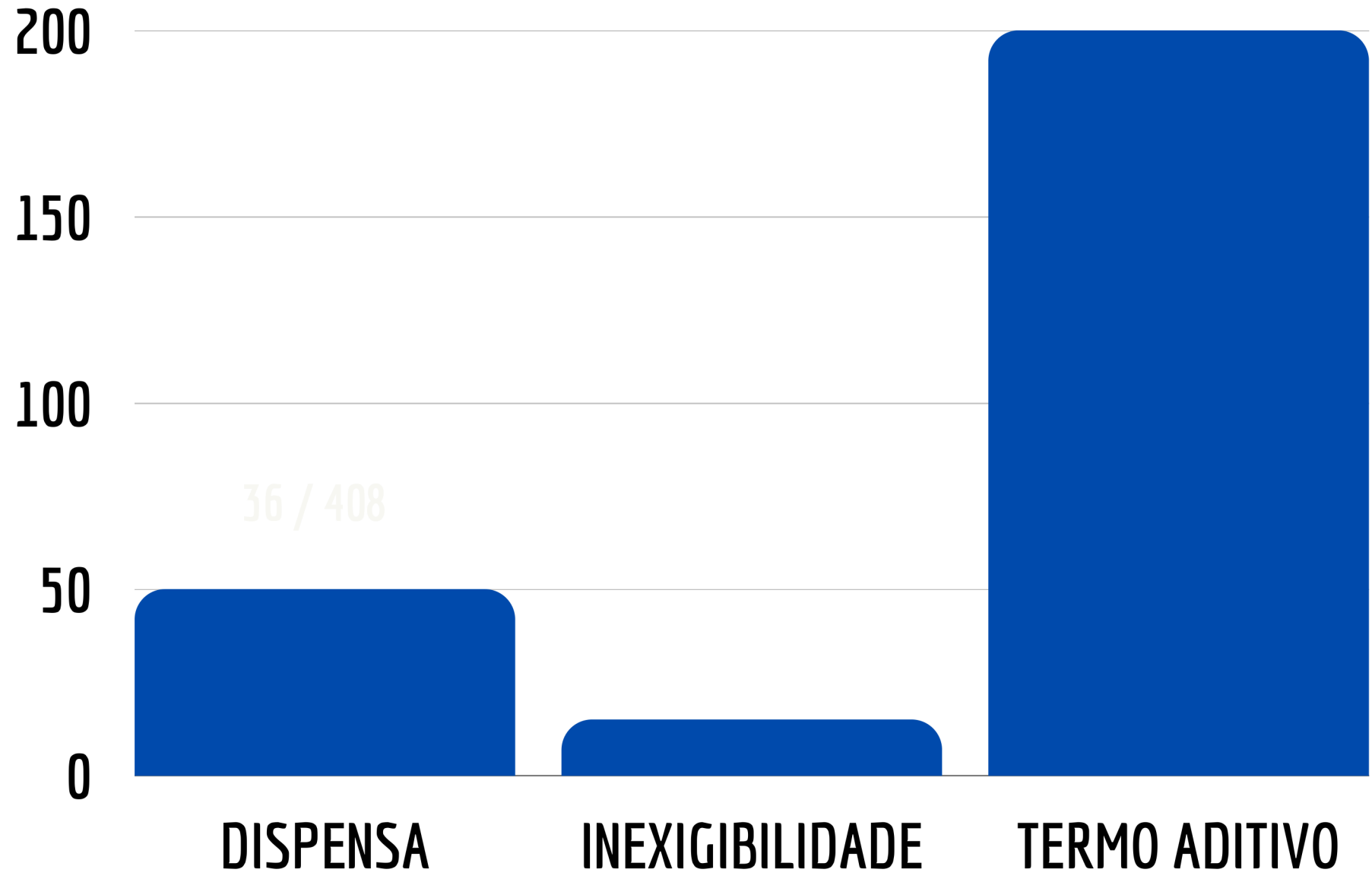
R\$ 6.151.025,04

COMPRAS E LICITAÇÕES

A LICITAÇÃO É UM INSTRUMENTO ADMINISTRATIVO PELO QUAL O IPREVI E AS DEMAIS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESCOLHEM A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA NOS CASOS DE OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS, ALIENAÇÕES, CONCESSÕES, PERMISSÕES E LOCAÇÕES.

ABAIXO, SEGUIR A TABELA DOS VALORES TOTAIS REFERENTES AOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES, TERMOS ADITIVOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO:

ESPÉCIE	TOTAL
DISPENSA	R\$ 50.352,50
INEXIGIBILIDADE	R\$ 15.185,62
TERMO ADITIVO	R\$ 200.922,03



AVALIAÇÃO ATUARIAL

Em nossa Avaliação Atuarial, utilizando as premissas e metodologias aplicadas, foram apuradas as seguintes alíquotas de contribuição: 14,00% para o servidor e 16,00% para o Ente, além da implantação de uma alíquota de custo suplementar para financiamento do déficit atuarial de 14,42%, nos exercícios de 2022 e 2023, sobre a base mensal de contribuição previdenciária.

PLANO DE CUSTEIO

16% Patronal

14% Servidor

**PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL
RPPS - ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR**

- 12,07% (Doze vírgula sete por cento) para o ano de 2021;
- 14,54% (Quatorze vírgula cinquenta e quatro por cento) para os anos de 2022 e 2023;
- 14,77% (Quatorze vírgula setenta e sete por cento) para os anos de 2024 até 2054.

Art. 40 da Constituição Federal: “O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº103,de2019).”

GESTÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

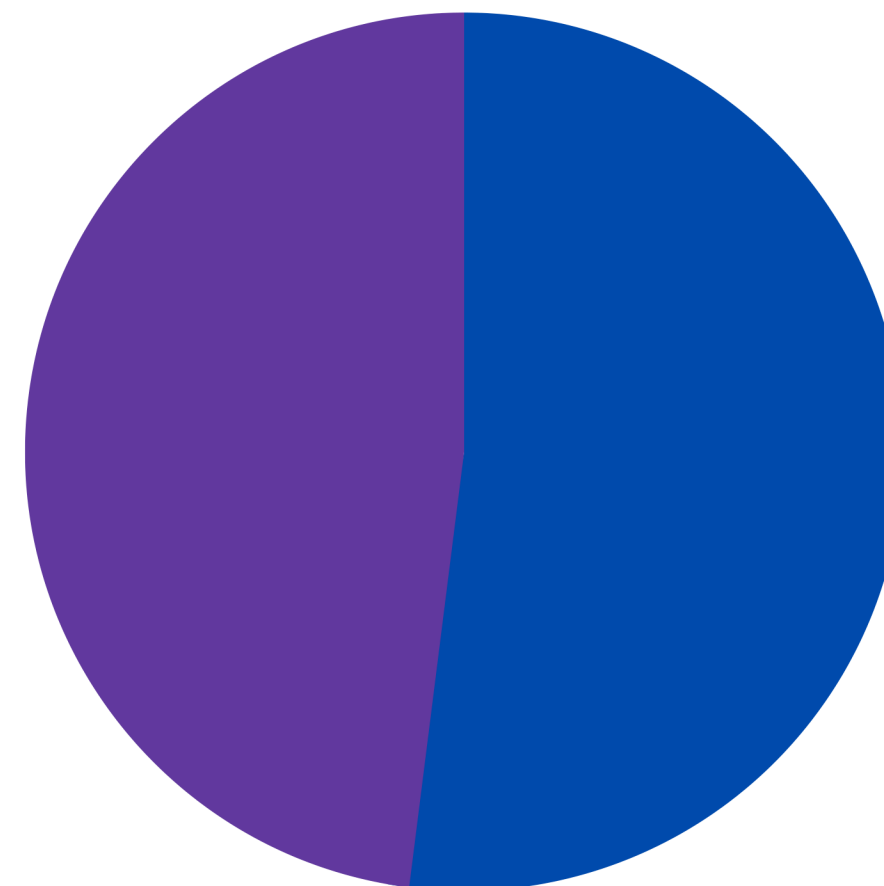
A Gestão dos Bens Patrimoniais tem sido realizada através de inventário e lançamento em sistema parametrizado para efetuar a depreciação. A Prestação de Contas, Deliberações 277 e 278, foram efetuadas e não foram apresentadas nenhuma óbice perante os Órgãos de Controle, TCE/RJ.

Abaixo é possível verificar a distribuição dos Bens Patrimoniais:

SALDO ANTERIOR	R\$ 52.480,95
SALDO ATUAL	R\$ 48.953,14

CRÉDITOS (DEPRECIÇÃO)	R\$ 3.527,81
------------------------------	---------------------

SALDO ATUAL
48%



SALDO ANTERIOR
52%

TAXA ADMINISTRATIVA

A taxa de administração, conforme dispõe o artigo 15 da Portaria MPS nº 402/2008, será de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, conforme percentual definido em lei de cada ente. No mesmo sentido, o art. 4º, parágrafo único da lei municipal n.º 367/02, estabelece o mesmo percentual aplicado sobre o valor total da remuneração e subsídios pagos aos servidores no ano anterior para definição da taxa administrativa.

O valor total da folha dos patrocinadores no exercício de 2022 foi de R\$ 61.139.110,27 (sessenta e um milhões, cento e trinta e nove mil, cento e dez reais e vinte e sete centavos). O valor máximo anual da taxa de administração será de 3% (três por cento) do valor total da salário de contribuição pagos aos servidores efetivos no exercício anterior. O valor total da taxa de administração para o exercício de 2023 - R\$ 2.201.007,97 (dois milhão, duzentos e um mil e noventa e sete centavos), sendo R\$ R\$ 1.834.173,31 (um milhão e oitocentos e trinta e quatro mil e trinta e um centavos) para despesas administrativas correntes e R\$R\$ 366.834,66 (trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) para custear despesas com certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e certificação profissional aos Dirigentes e Órgãos Colegiados.

A GESTÃO PORMENORIZADA dos recursos da taxa de administração vem ocorrendo de forma incisiva desde 2013, uma vez que se há o objetivo institucional de custear a construção de uma sede própria para a Autarquia municipal, a fim de melhor atender nossos beneficiários, que vem aumentando ao longo dos últimos anos, bem como promover melhores condições para a realização dos trabalhos administrativos.

Assim iniciamos o ano de 2023 com uma reserva de R\$ 4.156.783,49\$ (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil e e quarenta e nove centavos) para a construção da sede própria.

TAXA ADMINISTRATIVA

O valor total da folha dos patrocinadores no exercício de 2022 foi de R\$ 61.139.110,27 (sessenta e um milhões, cento e trinta e nove mil, cento e dez reais e vinte e sete centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023			
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 862/2017, INCLUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.186/2021			
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2023 - R\$ 2.201.007,97			
TOTAL DA FOLHA	ALÍQUOTA		
R\$ 61.139.110,27	3,00%		
VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
R\$ 1.834.173,31			
DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NECESSÁRIAS À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE GESTORA DO RPPS. CONTROLE DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO.			
R\$ 61.139.110,27	0,60%		
VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
R\$ 366.834,66			
DESPESAS COM A CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO RPPS no PRÓ-GESTÃO E PARA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SEUS DIRIGENTES E CONSELHEIROS.			
MÊS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	ADIANTAMENTO, VIAGENS, CAPACITAÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO
JANEIRO A MARÇO	R\$ 152.826,57	R\$ 4.818,10	R\$ 221.998,82
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2023		R\$ 1.834.173,31	
VALOR TOTAL UTILIZADO		R\$ 374.824,78	
SALDO ATUAL		R\$ 1.459.348,53	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2023		R\$ 366.834,66	
VALOR TOTAL UTILIZADO		R\$ 4.818,10	
SALDO ATUAL		R\$ 362.016,56	
RESERVA FINANCEIRA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO IPREVI		R\$ 4.156.783,49	

LEI Nº 1.186 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Art. 27 - A Taxa de Administração será de 3% (três por cento) do valor total das remunerações de contribuição dos servidores ativos vinculados ao Plano de Benefício administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, com base no exercício anterior e cujos recursos serão destinados exclusivamente às despesas correntes e de capital necessárias a organização e funcionamento do órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social, podendo ser acrescido de 20% (vinte por cento) a mais para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros, observadas as demais disposições deste artigo.

Na execução dos valores referentes à Taxa de Administração foram geridos de forma diligente, respeitando os limites impostos pela Lei supracitada, os valores remanescentes foram agregados à reserva financeira para aquisição/construção da sede administrativa do IPREVI.

INVESTIMENTOS

É DENTRO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS QUE OCORREM OS TRÂMITES DE VIABILIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO IPREVI, NO ENTANTO, AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DA AUTARQUIA ENVOLVEM VÁRIOS ÓRGÃOS DA INSTITUIÇÃO.

A DIRETORIA EXECUTIVA É RESPONSÁVEL POR IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS, EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E AS DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL.

O COMITÊ DE INVESTIMENTOS ELABORA E CONTROLA O PLANO DE APLICAÇÕES DE INVESTIMENTOS DA AUTARQUIA, E, MENSALMENTE, ANALISA OS RELATÓRIOS REFERENTES À GESTÃO DOS INVESTIMENTOS, COMPREENDENDO: APRS; RELATÓRIO DE CARTEIRA; RELATÓRIO DE RISCOS; CREDENCIAMENTOS E OUTROS DOCUMENTOS RELEVANTES QUE A ESSE DEVEM SER SUBMETIDOS.

TODOS OS RECURSOS SÃO APLICADOS EM CONSONÂNCIA COM A **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS** E OS DITAMES DA PORTARIA MPS Nº 519, DE 24 DE AGOSTO DE 2011, E SUAS ALTERAÇÕES, BUSCANDO ALCANÇAR A META ATUARIAL APROVADA EM IPCA+4,94% (QUATRO VÍRGULA NOVENTA E QUATRO POR CENTO) AO ANO.

POLÍTICA DE ANUAL DE INVESTIMENTOS - PAI

A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA TEM COMO OBJETIVO ESTABELECECER AS DIRETRIZES DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS GARANTIDORES DOS PAGAMENTOS DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO REGIME, VISANDO ATINGIR A META DE RENTABILIDADE, DEFINIDA A PARTIR O CÁLCULO FEITA NA APURAÇÃO DO VALOR ESPERANDO DA RENTABILIDADE FUTURA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS E ASSIM, GARANTIR A MANUTENÇÃO DO SEU EQUILÍBRIO ECONÔMICO, FINANCEIRO E ATUARIAL, TENDO SEMPRE PRESENTES OS PRINCÍPIOS DA BOA GOVERNANÇA, DA SEGURANÇA, RENTABILIDADE, SOLVÊNCIA, LIQUIDEZ, MOTIVAÇÃO, ADEQUAÇÃO À NATUREZA DE SUAS OBRIGAÇÕES E TRANSPARÊNCIA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 ESTÁ CLASSIFICADO COMO INVESTIDOR QUALIFICADO, CERTIFICADO NÍVEL II - PRÓ GESTÃO.

CATEGORIA	PERCENTUAL
SEGMENTO DE RENDA FIXA	100%
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	40%
SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%

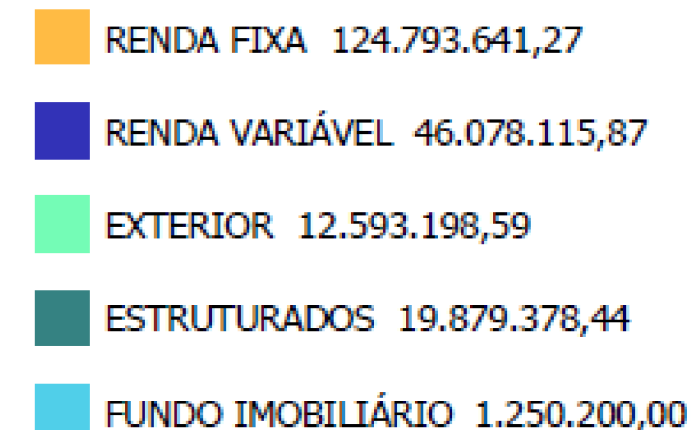
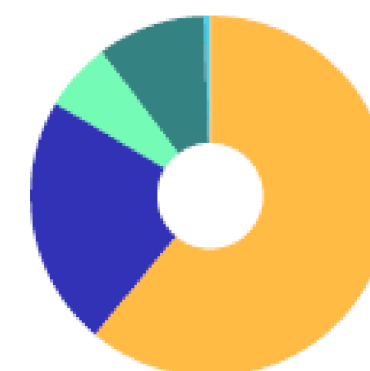
META DE RENTABILIDADE é de IPCA+4,79% a.a (quatro vírgula setenta e nove por cento).

ENQUADRAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RENDA FIXA

NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, OS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO OBSERVARAM OS LIMITES ESTABELECIDOS PELA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E RESOLUÇÃO CMN Nº4.963/2021.

OS LIMITES RESPEITARAM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO 4.695/18 EM SEUS ARTIGO 7º § 10º E ARTIGO 8º § 10º, CONSIDERANDO QUE O IPREVI É CERTIFICADO PELO PRÓ-GESTÃO NÍVEL II.

Artigos - Renda Fixa	Resolução Pró Gestão - Nível 2	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2023			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' a '	100,00%	6.153.801,51	3,01%	1,50%	18,90%	84,06%	165.828.363,91
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	100,00%	33.779.050,02	16,51%	20,45%	20,50%	84,06%	138.203.115,40
Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '	70,00%	73.348.061,91	35,85%	8,00%	12,00%	70,00%	69.868.112,01
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,00%	15,00%	30.689.180,13
Artigo 7º, Inciso V, Alínea ' b '	10,00%	11.512.727,83	5,63%	0,00%	0,00%	10,00%	8.946.725,59
Total Renda Fixa	100,00%	124.793.641,27	61,00%	29,95%	54,40%	263,12%	



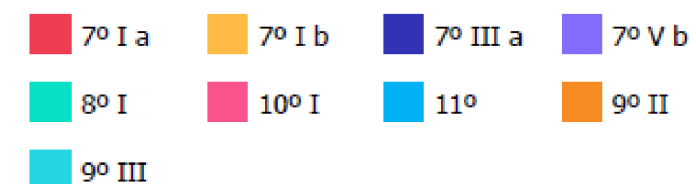
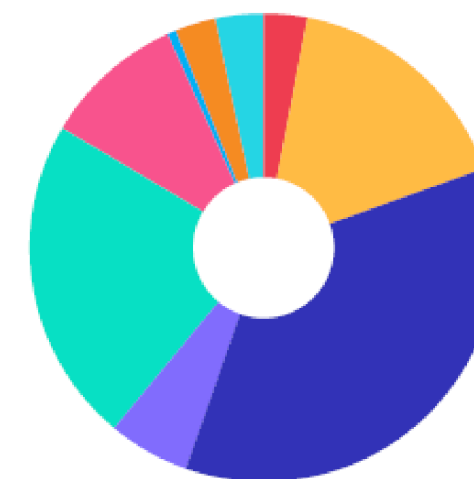
ENQUADRAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RENDA VARIÁVEL

NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, OS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO OBSERVARAM OS LIMITES ESTABELECIDOS PELA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E RESOLUÇÃO CMN Nº4.963/2021.

OS LIMITES RESPEITARAM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO 4.695/18 EM SEUS ARTIGO 7º § 10º E ARTIGO 8º § 10º, CONSIDERANDO QUE O IPREVI É CERTIFICADO PELO PRÓ-GESTÃO NÍVEL II.

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução Pró Gestão - Nivel 2	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2023			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	40,00%	46.078.115,87	22,52%	10,00%	20,40%	40,00%	35.759.697,80
Artigo 8º, Inciso II	40,00%	0,00	0,00%	0,00%	2,00%	20,00%	40.918.906,83
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	19.879.378,44	9,72%	3,75%	10,00%	10,00%	580.074,98
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	2,50%	5,00%	10.229.726,71
Artigo 11º	10,00%	1.250.200,00	0,61%	0,50%	0,70%	5,00%	8.979.526,71
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	40,00%	67.207.694,31	32,85%	14,25%	35,60%	80,00%	

Artigos - Exterior	Resolução Pró Gestão - Nivel 2	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2023			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	5.727.975,04	2,80%	2,00%	5,00%	10,00%	14.731.478,38
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	6.865.223,55	3,36%	3,00%	5,00%	10,00%	13.594.229,87
Total Exterior	10,00%	12.593.198,59	6,16%	5,00%	10,00%	20,00%	



CONTABILIDADE

ANÁLISE CONTÁBIL VISA GERAR RELATÓRIOS QUE PROMOVAM A TRANSPARÊNCIA E A PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS SEGURADOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SOCIEDADE, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS BRASILEIRA DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - NBCT 16.8 E LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

UM DOS PRINCÍPIOS DA CONTABILIDADE PÚBLICA É ATENDER ÀS NECESSIDADES E AOS INTERESSES DOS CIDADÃOS. TODOS OS BALANCETES FORAM PUBLICADOS NO BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO, CONFERINDO TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS DA AUTARQUIA. É POSSÍVEL VERIFICAR AS RECEITAS E DESPESAS DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DE 2023.

A SEGUIR PODER-SE-Á OBSERVAR OS BALANCETES E OS VALORES DAS RECEITAS E DESPESAS:

BALANÇO DE JANEIRO - 2023

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA	R\$ 2.028.006,99	ORÇAMENTÁRIA /INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 14.740.237,03
EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 48.849.318,66	EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 854.093,32
TOTAL DA RECEITA	R\$ 50.877.325,65	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 15.594.330,35
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 832.720,97	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS DE DEMAIS INVESTIMENTOS + DESVALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DE INVESTIMENTOS)	R\$ 35.007.098,80
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (VALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS INVESTIMENTOS)	R\$ 4.078.950,77		
SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR	R\$ 197.775.190,96	SALDO BANCÁRIO DO MÊS	R\$ 202.962.759,20
TOTAL GERAL	R\$ 253.564.188,35	TOTAL GERAL	R\$ 253.564.188,35

DATA DE APROVAÇÃO:16/03/2023

GABRIEL FARIAS DOS SANTOS:10595834701
11:09:40 -03'00"

Gabriel Farias dos Santos
Chefe da Contabilidade
CRC/RJ:131439/O-7
Matricula: 1042

ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
2023.03.03 11:08:08 -03'00"

Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente
Matricula: 7724

ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS:07786437789
2023.03.03 15:17:49 -03'00"

Isaltina Cássia da S. Alvim Dias
Dir. Adm. E Finanças
Matricula 6832

BALANÇO DE FEVEREIRO - 2023

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA	R\$ 4.737.532,68	ORÇAMENTÁRIA /INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 14.897.085,07
EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 48.266.754,24	EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 36.656.180,91
TOTAL DA RECEITA	R\$ 53.004.286,92	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 51.553.265,98
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 1.658.365,61	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 39.082.367,30
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 40.156.231,88		
SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR	R\$ 197.775.190,96	SALDO BANCÁRIO DO MÊS	R\$ 201.958.442,09
TOTAL GERAL	R\$ 292.594.075,37	TOTAL GERAL	R\$ 292.594.075,37

DATA DE APROVAÇÃO:20/04/2023

GABRIEL FARIAS DOS SANTOS:10595834701
11:12:54 -03'00"

Gabriel Farias dos Santos
Chefe da Contabilidade
CRC/RJ:131439/O-7

ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
2023.03.20 11:15:38 -03'00"

Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente
Matricula: 7724

ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS:07786437789
2023.03.20 10:44:11 -03'00"

Isaltina Cássia da S. Alvim Dias
Dir. Adm. E Finanças
Matricula 6832

BALANÇO DE MARÇO - 2023

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA	R\$ 7.389.805,15	ORÇAMENTÁRIA /INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 14.907.886,15
EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 47.423.409,32	EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 37.510.243,92
TOTAL DA RECEITA	R\$ 54.813.214,47	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 52.418.130,07
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 2.484.540,68	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS DE DEMAIS INVESTIMENTOS + DESVALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DE INVESTIMENTOS)	R\$ 40.545.576,46
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (VALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS INVESTIMENTOS)	R\$ 42.536.534,88		
SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR	R\$ 197.775.190,96	SALDO BANCÁRIO DO MÊS	R\$ 204.645.774,46
TOTAL GERAL	R\$ 297.609.480,99	TOTAL GERAL	R\$ 297.609.480,99

DATA DE APROVAÇÃO:20/04/2023

GABRIEL FARIAS DOS SANTOS:10595834701
14:27:51 -03'00"

Gabriel Farias dos Santos
Chefe da Contabilidade
CRC/RJ:131439/O-7
Matricula: 1042

ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
2023.04.17 02:00'00"

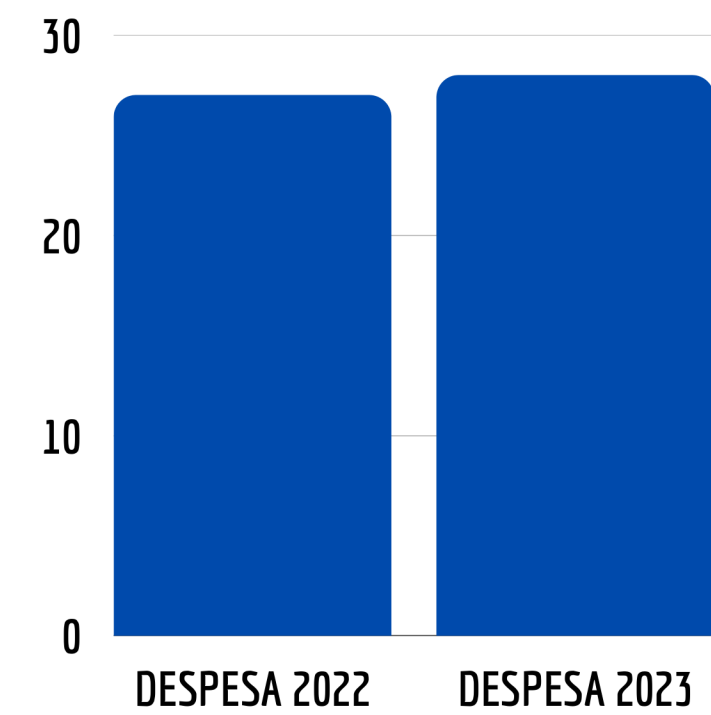
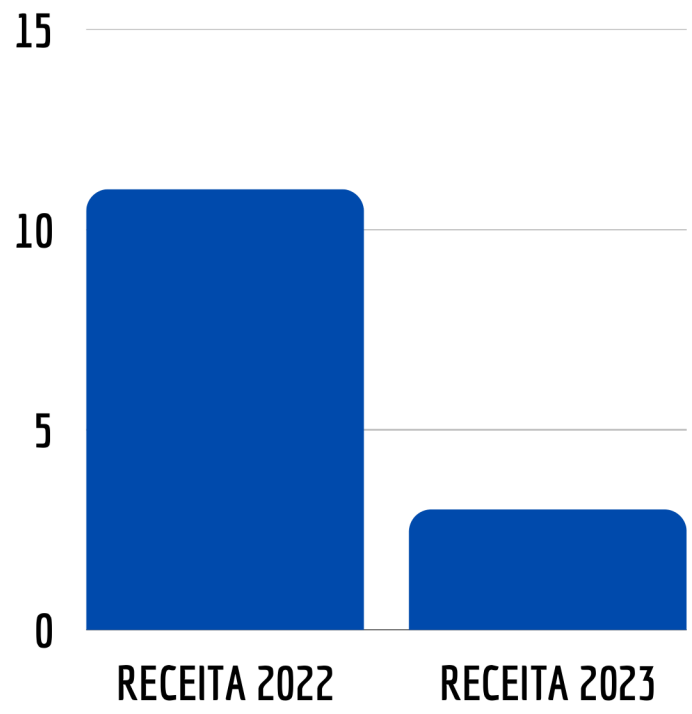
Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente
Matricula: 7724

ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS:07786437789
2023.04.17 14:32:31 -03'00"

Isaltina Cássia da S. Alvim Dias
Dir. Adm. E Finanças
Matricula 6832

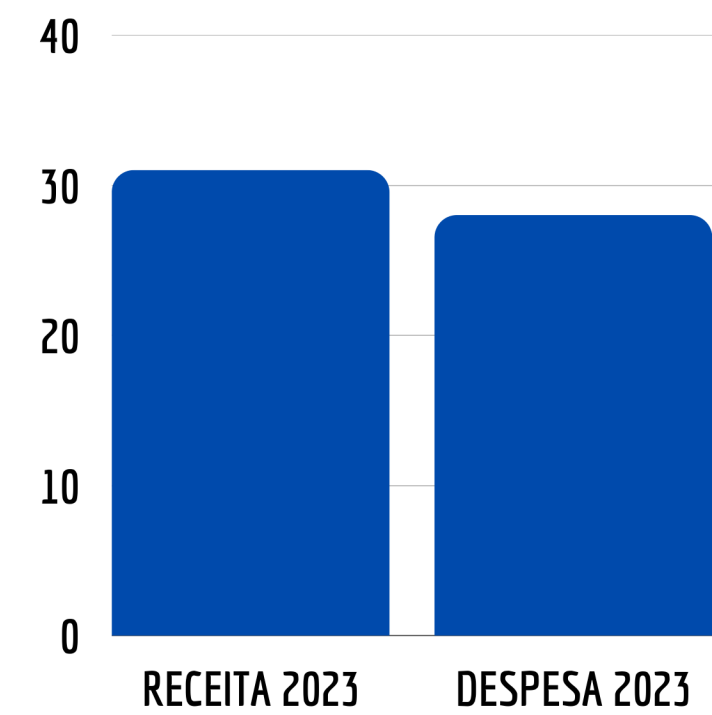
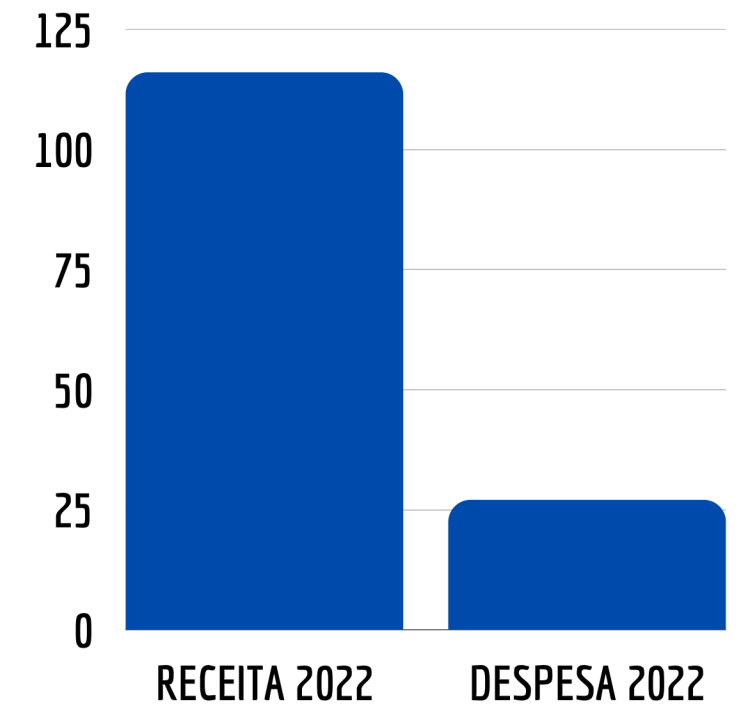
RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

SEGUE ABAIXO GRÁFICO COMPARATIVO RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS X DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:



2023 - 1º TRIMESTRE	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA
R\$ 3.163.235,34	R\$ 2.841.602,18

2022 - 1º TRIMESTRE	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA
R\$ 11.611.396,00	R\$ 2.778.344,58



CONTROLE INTERNO

A ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COMEÇOU A SER REGULAMENTADA EM NÍVEL FEDERAL A PARTIR DE 1964, QUANDO A LEI FEDERAL N.º 4.320 INTRODUZIU A NECESSIDADE DO CONTROLE, VERIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DENTRO DOS ÓRGÃOS. DESDE ENTÃO, A LEGISLAÇÃO VEM EVOLUINDO E NOVAS DISPOSIÇÕES PARA O CONTROLE INTERNO DEFINIDAS, NO ENTANTO, A ATUAÇÃO DESSE ÚLTIMO SE PAUTA EM TORNO DO CONTROLE DA FIDEDIGNIDADE E LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS NA ENTIDADE QUE PERTENCE, DE ACORDO COM A ESTRUTURA ESTABELECIDADA.

O CONTROLE INTERNO DO IPREVI TEM SUAS FUNÇÕES ESPECÍFICAS DESCRITAS NO ITEM 2.1.1 DA LEI MUNICIPAL N.º 863/2017 E É RESPONSÁVEL POR ANALISAR A CONFORMIDADE DE TODOS OS PROCESSOS TRAMITADOS DENTRO DA INSTITUIÇÃO. ASSIM, DURANTE O PRIMEIRO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023, ANALISOU 145 (CENTO E QUARENTA E CINCO) PROCESSOS. NÃO FORAM ENCONTRADOS REGISTROS DE ILEGALIDADES OU VÍCIOS QUE NÃO PUDERAM SER SANEADOS EM SEU CURSO.

OUVIDORIA

POR MEIO DA OUVIDORIA OS SERVIDORES, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SOCIEDADE PODEM SE MANIFESTAR REALIZANDO CRÍTICAS, SUGESTÕES, ELOGIOS E DENÚNCIAS, SENDO, PORTANTO, O CANAL DE ATENDIMENTO E INSTRUMENTO DE MENSURAÇÃO DA QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS AO PÚBLICO.

O IPREVI NÃO RECEBEU COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA OUVIDORIA, SITE OFICIAL DO IPREVI, APENAS EM SUA PESQUISA DE SATISFAÇÃO, ESSA ÚLTIMA ENCONTRA-SE EM ANEXO AO RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. É NOTÁVEL QUE A INSTITUIÇÃO GOZA DE BOA IMAGEM INSTITUCIONAL, BEM COMO MANTÉM BOM DESEMPENHO NAS MÉTRICAS DAS REDES SOCIAIS, FACEBOOK E INSTAGRAM.

OS DADOS, QUE SERVIRAM DE SUBSTRATO PARA FORMULAÇÃO DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE DESTA CONTROLADORIA, FORAM INFORMADOS PELOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS DE CADA SETOR OU DIRETORIA DA AUTARQUIA, SENDO A ANÁLISE REALIZADA SOB O PRISMA, SOBRETUDO, DA LEGALIDADE E DEMAIS PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INSCULPIDOS NA CF/88, ART 37.

NÃO SE ENCONTRAM DESVIOS, VÍCIOS OU ATOS DE IMPROBILIDADE NOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS, PORTANTO, ESSA CONTROLADORIA EMITE RELATÓRIO DE CONFORMIDADE, FICANDO CADA REPRESENTANTE DE SETORES E DEPARTAMENTOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

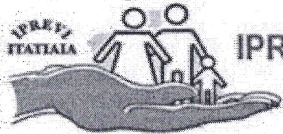
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DE CONFORMIDADE

Assinado de forma digital
por CRISTIANE DE SOUZA
FERREIRA:124237547 FERREIRA:12423754736
36 Dados: 2023.05.26
08:50:40 -03'00'

CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA
CONTROLADORA INTERINA DO IPREVI



Itatiaia
PREFEITURA



**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
IPREVI – 26/05/2023.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2023, às 09:00 horas, deu-se início a 5ª (quinta) Reunião Ordinária do ano de 2023 deste Conselho Deliberativo, realizada na sede do IPREVI, convocada através da Carta/CD/IPREVI/006/2023 em atendimento aos dispositivos normativos e legais. Neste ato estiveram presentes os Srs.(as) Conselheiros(as): Gustavo de Almeida Alves, Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias, Lafayette Bezerra dos Santos, Maria José Leite, Mário Célio Maia Gouvêa, Richard de Sousa Queiroz e Valdirene Rocha. As pautas previamente agendadas para a reunião foram: a) Apresentação, análise e parecer do Relatório Trimestral do Controle Interno – 1º Trimestre/2023; b) Apresentação, análise e parecer do Relatório de Controle Mensal da Taxa de Administração – Janeiro a Abril/2023; c) Apresentação, análise e parecer do Relatório de Acompanhamento da Compensação Previdenciária; d) Apresentação, análise e parecer do Relatório de Acompanhamento de Benefícios – Competência Abril/2023; e) Apresentação, análise e parecer do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – 2º Bimestre/2023; f) Apresentação, análise e parecer do Relatório de Acompanhamento dos Termos de Parcelamento – Competência Abril/2023; g) Apresentação, análise e parecer do Balancete da Competência – Abril/2023; h) Apresentação, análise e parecer do Relatório Analítico dos Investimentos – Competência Abril/2023, elaborado pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado; i) Apresentação, análise e parecer do Relatório Mensal dos Investimentos – Competência Abril/2023, elaborado pela Tesoureira do IPREVI; j) Apresentação, análise e parecer do Demonstrativo dos Recursos Aplicados pelo IPREVI – Competência Abril/2023, elaborado pela Tesoureira do IPREVI; k) Outros. A Sra. Isaltina iniciou a reunião informando que a Diretora Presidente não pôde comparecer à reunião por motivos de saúde, agradeceu a presença dos membros do Conselho e deu prosseguimento à pauta. Foi apresentado o Relatório Trimestral do Controle Interno – 1º Trimestre/2023 para análise e aprovação do conselho. Esse relatório apresenta os principais resultados alcançados pelo IPREVI referentes ao primeiro trimestre do Ano Financeiro 2023, conferindo transparência e controle à gestão realizada no período.

Blum

WV

de
U.
gn
10

Durante a apresentação do relatório, na apresentação do controle de arrecadação e repasses, o conselho solicitou que seja reiterado à Administração Municipal a regularização do repasse das contribuições previdenciárias dos servidores em gozo de licença sem vencimento. O relatório foi aprovado pelo conselho. Após, foi apresentado o Relatório de Controle Mensal da Taxa de Administração – Janeiro a Abril/2023 para análise e aprovação do conselho. Esse relatório demonstra todas as receitas e despesas do IPREVI no período de Janeiro a Abril de 2023. Os valores realizados, até o mês de Abril, em Despesas Administrativas foi de R\$ 209.061,00 (Duzentos e Nove Mil e Sessenta e Um Reais), em Folha de Pagamento foi de R\$ 294.642,93 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos) totalizando R\$ 503.703,93 (Quinhentos e Três Mil, Setecentos e Três Reais e Noventa e Três Centavos) em despesas correntes para o funcionamento do IPREVI. Os valores realizados em Adiantamento, Viagens e Capacitação até o mês de Abril foi de R\$ 11.061,56 (Onze Mil e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos), sendo esse o valor total realizado em despesas para certificação institucional no Pró-Gestão e certificação dos servidores do IPREVI. Dando prosseguimento, foi apresentado, para análise e aprovação do conselho, o Relatório de Acompanhamento da Compensação Previdenciária da competência Abril/2023. Após foi apresentado, para análise e aprovação do conselho, o Relatório de Acompanhamento de Benefícios até a competência Abril/2023. Até o momento, no IPREVI, foram concedidas 345 (trezentos e quarenta e cinco) aposentadorias e 117 (cento e dezessete) pensões. Na competência Abril/2023 foi concedida 1 (uma) aposentadoria por idade e 4 (quatro) aposentadorias por tempo de contribuição, totalizando 5 (cinco) benefícios concedidos. Não houve concessão de pensão na competência Abril/2023. Após foi apresentado o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – 2º Bimestre/2023 (MAR/ABR). Foi mencionado pela Sra. Isaltina que o relatório consta como regular no Ministério da Previdência Social. Foi apresentado o Relatório de Acompanhamento dos Termos de Parcelamento – Competência Abril/2023 para análise e aprovação do conselho. As parcelas dos acordos nº 1961, 1962, 1963 e 1964/2017 foram adimplidas para a competência. Foi apresentado o Balancete da competência Abril/2023 para análise e aprovação do Conselho. O montante em receitas e despesas para a competência foi de R\$ 302.831.048,88 (Trezentos e Dois Milhões e Oitocentos e Trinta e Um Mil e

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and initials in blue ink, including 'Isaltina', 'M', 'J', and a circled '20']

Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos). Foi apresentado o Relatório Analítico de Investimentos, relatório emitido pela consultoria Crédito & Mercado. O montante da carteira em Abril/2023 foi de R\$ 208.862.282,28 (Duzentos e Oito Milhões e Oitocentos e Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos), sendo R\$ 128.640.838,81 (Cento e Vinte e Oito Milhões e Seiscentos e Quarenta Mil e Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos) aplicados em Fundos de Investimento Renda Fixa, representando 61,59% (sessenta e um vírgula cinquenta e nove por cento) da carteira de investimentos, R\$ 67.741.375,49 (Sessenta e Sete Milhões e Setecentos e Quarenta e Um Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos) aplicados em Fundos de Investimento Renda Variável, Fundos Estruturados e Fundos Imobiliários, representando 32,43% (trinta e dois vírgula quarenta e três por cento) da carteira de investimentos e R\$ 12.480.067,98 (Doze Milhões e Quatrocentos e Oitenta Mil e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos) aplicados em Fundos de Investimento no Exterior, representando 5,98% (cinco vírgula noventa e oito por cento) da carteira de investimentos. O retorno dos investimentos para a competência Abril/2023 foi de R\$ 2.611.799,79 (Dois Milhões e Seiscentos e Onze Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos), representando 1,30% (um vírgula trinta por cento) da meta de rentabilidade anual. O retorno acumulado no ano foi de R\$ 5.141.397,93 (Cinco Milhões, Cento e Quarenta e Um Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Três Centavos), alcançando 2,62% (dois vírgula sessenta e dois por cento) da meta de rentabilidade anual. Após foi apresentado o relatório de alocação de recursos e relatório da carteira de investimentos, esses relatórios são complementares ao relatório analítico de investimentos, pois desmembram a alocação dos investimentos realizados pelo IPREVI em instituições financeiras na competência Abril/2023. Foi apresentado o relatório do CADPREV, demonstrando a situação Regular do IPREVI em todos os aspectos analisados pelo sistema GESCON-RPPS do Ministério da Previdência Social. Foi apresentado pela Sra. Isaltina o relatório do Tribunal de Contas, que aprovou as contas do IPREVI do Exercício de 2020. Foi apresentado o Processo Administrativo nº 034/2023 aos membros deste Conselho, processo aberto para realizar a locação de imóvel para sediar o IPREVI. Ao final da reunião, houve sorteio para designar os 3 (três) membros que participarão do XVI Congresso Previdenciário da AEPREMERJ.

Participaram do sorteio os membros do conselho: Mário Célio Maia Gouvêa, Maria José Leite, Lafayette Bezerra dos Santos e Valdirene Rocha. Foram sorteados para participar do congresso os membros: Sra. Maria José Leite, Sr. Lafayette Bezerra dos Santos e Sra. Valdirene Rocha. Nada havendo mais a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo deu por encerrada a 5ª Reunião Ordinária deste conselho às 11:15 horas.

*Mário Célio Maia Gouvêa,
Maria José Leite, Lafayette Bezerra dos Santos, Richard de
Souza Almeida, Gustavo de Almeida Alves
Valdirene Rocha, Isabella Cassia da Silva
Abim deias.*



PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.

O Conselho Deliberativo do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere o Capítulo IV, Artigo 6º, 1.1.1, II da Lei Municipal Nº 863/2017, reunido no dia 26 de maio, para a 5ª Reunião Ordinária, com o objetivo de deliberar acerca de:

- Apresentação, análise e parecer do Relatório Trimestral do Controle Interno – 1º Trimestre/2023;
- Apresentação, análise e parecer do Relatório de Controle Mensal da Taxa de Administração – Janeiro a Abril/2023;
- Apresentação, análise e parecer do Relatório de Acompanhamento da Compensação Previdenciária;
- Apresentação, análise e parecer do Relatório de Acompanhamento de Benefícios – Competência Abril/2023;
- Apresentação, análise e parecer do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – 2º Bimestre/2023;
- Apresentação, análise e parecer do Relatório de Acompanhamento dos Termos de Parcelamento – Competência Abril/2023;
- Apresentação, análise e parecer do Balancete da Competência – Abril/2023;
- Apresentação, análise e parecer do Relatório Analítico dos Investimentos – Competência Abril/2023, elaborado pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado;
- Apresentação, análise e parecer do Relatório Mensal dos Investimentos – Competência Abril/2023, elaborado pela Tesoureira do IPREVI;
- Apresentação, análise e parecer do Demonstrativo dos Recursos Aplicados pelo IPREVI – Competência Abril/2023, elaborado pela Tesoureira do IPREVI;
- Outros.

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos merecem integral deliberação por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:

- CONFORMIDADE
 CONFORMIDADE COM RESSALVA
 INCONFORMIDADE

Estiveram presentes os seguintes servidores:

NOME	ASSINATURA
Isaltina Cássia da Silva A. Dias - Membro Suplente	
Richard de Souza Queiroz - Membro Titular	
Mário Célio Maia Gouvêa - Membro Titular	
Gustavo de Almeida Alves - Membro Titular	
Maria José Leite - Membro Titular	
Lafayette Bezerra dos Santos - Membro Titular	
Valdirene Rocha - Membro Titular	